

ANEXO A

ATA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CAEx/CoEx DA UFSCar.

No vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqy-vas>, teve início a septuagésima segunda reunião ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), Reunião nº 03/2020, sob a Presidência do Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta ata.

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência

O Prof. Dr. Dr. José Marques Novo Júnior explicou os motivos pelos quais houve a postergação da data da próxima reunião do Conselho de Extensão - CoEx, agendada para o dia 30 de julho de 2020.

1.2 Comunicações dos Membros

A Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx), Sra. Rosemeire Gallo Mecca, requereu a inclusão de um item à pauta, referente à análise de duas solicitações de transferência de saldo residual. O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior explicou que análise e aprovação da transferência de saldo residual compete ao CoEx. Mas em caso de concordância dos membros da CAEx, realizariam uma análise prévia. Assim, o assunto foi colocado em deliberação e os membros se manifestaram favoráveis pela inclusão do item à pauta.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da Ata da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 14/05/2020, conforme Anexo A do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191448.

Os membros da CAEx não se manifestaram contrários a aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 14/05/2020.

Contudo, perante a forma de redação desta ata, foi sugerido pelo Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, que o texto seja elaborado de forma mais concisa, objetiva e formal. E os presentes discutiram sobre a necessidade da assinatura das atas pelos participantes de reuniões virtuais.

2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, contidas no Anexo B do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191449.

Todas as 55 (cinquenta e cinco) atividades previstas no Anexo B da convocação, tiveram suas homologações referendadas por esta Câmara de Atividades de Extensão.

52 Sobre este item da pauta da reunião, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto comentou sobre a
53 necessidade de solicitar aos coordenadores das atividades que por ventura não foram
54 realizadas, em virtude da pandemia, que informem à Pró-Reitoria de Extensão, emitindo um
55 relatório ou solicitando a prorrogação do prazo ou suspensão destas atividades. Acatou-se a
56 sugestão do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto e considerou-se pertinente emitir um comunicado
57 no site da ProEx ou via InfoRede, sobre o assunto.

58

59 **2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a**
60 **programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidas no Anexo C**
61 **do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191451.**

62

63 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez um breve comentário sobre as nove propostas de
64 atividades, que, com exceção da primeira, apresentavam as justificativas e pareceres
65 consubstanciados.

66

67 Neste momento, houve várias colocações por parte dos presentes, Prof. Dr. Gilberto Eiji
68 Shiguemoto, Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, Profa. Dra. Ana
69 Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora Sra. Rose Gallo Mecca e Prof. Dr. José Marques Novo
70 Júnior, sobre a importância da participação dos alunos nas atividades de extensão como
71 membros da equipe de trabalho, sobre a necessidade de os alunos formalizarem suas
72 experiências nestas participações e de obterem dados concretos relativos aos números de
73 participações dos alunos.

74

75 Fora apontado que o Art. 7º da Resolução 03, normalmente causa dúvidas entre os
76 coordenadores, quanto à forma que o aluno deverá participar das atividades e diante destas
77 considerações, optou-se por elaborar uma nota explicativa sobre o assunto e na sequência,
78 todas as 9 (nove) propostas de atividades de extensão previstas no Anexo C da convocação,
79 foram aprovadas por esta Câmara de Atividades de Extensão.

80

81 **2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a**
82 **Aprovação, contidos no Anexo D do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI**
83 **0191452.**

84

85 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior apresentou os 139 (cento e trinta e nove) Relatórios de
86 Atividades a serem deliberados e questionou se havia algum destaque ou comentário a ser feito.

87

88 Houve comentários dos membros, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, Prof. Dr. Gilberto Eiji
89 Shiguemoto e o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, sobre a necessidade de haver uma
90 estimativa dos recursos efetivamente captados e gastos nos projetos, pois o Art. 27 determina
91 que as receitas deverão ser informadas no orçamento inicial. No entanto, a planilha
92 orçamentária não tem um campo específico para serem inseridas as receitas. Mencionou-se,
93 também, sobre a importância da divulgação da Lei do Bem, a qual dá isenção para empresas
94 para financiamentos de difusão do conhecimento e da busca por outras fontes de recursos.

95

96 Após estas considerações, foi colocado em deliberação os 139 Relatórios de Atividades de
97 Extensão cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidos no Anexo D do Processo SEI nº
98 23112.010712/2020-27, os quais foram aprovados por esta Câmara de Atividades de Extensão.

99

100 **2.5. Apreciação de solicitação de transferência de saldo residual, conforme solicitação de**
101 **inclusão à pauta pela Coordenadora Sra. Rose Mecca Gallo:**

102

103 Conforme fora acatado no início da reunião, foi incluso o item 2.5 a pauta, a fim de apreciarem

104 as solicitações de transferência de saldo residual de acordo com o requerimento da
105 Coordenadora Sra. Rose Mecca Gallo. O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior apresentou as
106 solicitações, sendo: a primeira, de transferência do saldo residual do projeto “XVI Semana de
107 Engenharia Química”, Processo nº 23112.001240/2019-88, no valor de R\$ 3.147,07 (três mil
108 cento e quarenta e sete reais e sete centavos), para o projeto “XVII Semana de Engenharia
109 Química”, Processo nº 23112.00 9169/2020-15; e a segunda, de transferência do saldo residual
110 do projeto “Congresso de Saúde Mental e Cognição 2019”, Processo nº 23112.000340/2019-97,
111 no valor de R\$ 16.889,48 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito
112 centavos), para o projeto “II Curso de Especialização em Saúde Mental”, Processo nº
113 23112.003495/2018-02.

114

115 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior explicou que a CAEx não iria deliberar, mas sim ver a
116 pertinência da solicitação, a fim de subsidiar o *ad referendum* do CoEx. Feito isto, passou a
117 palavra a Coordenadora Sra. Rose Gallo Mecca, para realizar as considerações cabíveis.

118

119 Após as considerações da Sra. Rose, houve apontamentos do Prof. Dr. José Marques Novo
120 Júnior, do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, do Prof. Luiz Fernando Takase e do Prof. Dr. Gilberto
121 Eiji Shiguemoto, sobre a importância de haver um planejamento financeiro para o projeto a fim
122 de evitar dívidas, assim como de saldo residual. Comentou-se ainda da necessidade de não
123 incorrer no desvio de finalidade da aplicação dos recursos, da importância da rastreabilidade
124 dos mesmos e do cabimento de ajustes no Art. 28 da Resolução, que trata sobre a transferência
125 de saldo residual.

126

127 E após todas estas colocações, a Câmara de Atividade de Extensão, não viu óbice em recomendar
128 o “ad referendum” ao CoEx, em relação a transferência de saldo residual destes processos.

129

130 **3. COLOCAÇÕES FINAIS**

131

132 Esgotados os itens da pauta, ao término da reunião, os membros da CAEx recomendaram que a
133 próxima reunião do CoEx fosse realizada em uma outra data, distinta do dia 30 de julho, pois
134 muitos membros poderiam estar em períodos de férias. Acatou-se as recomendações dos
135 membros e o presidente da reunião se manifestou favorável em verificar a viabilidade de
136 realização da próxima reunião do CoEx na referida data.

137

138 Feitas essas colocações finais e nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
139 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Mariana Góis,
140 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino,
141 após ser assinada pelo Professor Dr. José Marques Novo Júnior.

142

143 **LISTA DE PRESENÇA**

144

145 **MEMBROS COM DIREITO A VOTO**

146

- 147 1. Pró-Reitor de Extensão – Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior, como Presidente: Ausente, neste
- 148 ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior.
- 149 2. Representante Docente do CCBS – Prof. Fábio Gonçalves Pinto
- 150 3. Representante dos Coordenadores da ProEx, Coordenador da Coordenadoria de Cursos de
- 151 Extensão (CCEX/ProEx) - Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto

152

153 **MEMBROS SEM DIREITO A VOTO**

154

- 155 4. Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

- 156 5. Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs/ProEx) – Prof. Dr. Luiz Fernando
157 Takase.
- 158 6. Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx) – Sra. Rosemeire Gallo
159 Mecca.
- 160 7. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp/ProEx) – Profª. Drª.
161 Marta Cristina Marjotta Maistro.
- 162 8. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau/ProEx) – Profa. Drª. Ana
163 Carolina Sartorato Beleza.
- 164 9. Secretária da Câmara de Atividades de Extensão (CAEx/CoEx) – Srta. Mariana Góis

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

2.2 1 (1149/20) - Proc. 23112.010186/2020-03 - DCNME-Ar - Atividade de Extensão: "Fundamentos legais e conceituais de Inclusão Escolar e Educação Especial " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Extensão para a Democratização do Conhecimento: comunicação entre Universidade, Comunidade e Escola. Proc. 23112.002742/2013-31), De 15/06/2020 à 14/06/2022.

2.2 2 (1150/20) - Proc. 23112.010190/2020-63 - DEP-So - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva aplicada à Educação com o uso de Impressão 3D. " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia para o Aperfeiçoamento de Setores Produtivos.. Proc. 23112.001869/2010-29), De 04/08/2020 à 11/12/2020.

2.2 3 (1152/20) - Proc. 23112.010425/2020-17 - DEnf - Atividade de Extensão: "Palestra on-line "Simulação: Conceitos, termos e fases da simulação clínica" " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Simulação Clínica e Cuidados Intensivos- LASCCL. Proc. 23112.002752/2019-61), De 05/06/2020 à 05/06/2020.

2.2 4 (1153/20) - Proc. 23112.009333/2020-94 - DECiv - Atividade de Extensão: "Operação Natal " - (dentro do Programa de Extensão: Ações extensionistas em Engenharia Civil. Proc. 23112.000649/2017-15), De 11/05/2020 à 07/06/2021.

2.2 5 (1156/20) - Proc. 23112.011239/2020-03 - DMed - Atividade de Extensão: "Farmacologia Clínica - Covid-19 " - (dentro do Programa de Extensão: Práticas Sociais e Integralidade em Saúde. Proc. 23112.003518/2017-90), De 11/05/2020 à 11/04/2021.

2.2 6 (1158/20) - Proc. 23112.011237/2020-14 - DFisio - Atividade de Extensão: "Assistência ventilatória mecânica no Pronto Atendimento Hospitalar " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Simulação Clínica e Cuidados Intensivos- LASCCL. Proc. 23112.002752/2019-61), De 14/07/2020 à 14/07/2020.

2.2 7 (1159/20) - Proc. 23112.010532/2020-45 - CCN - Atividade de Extensão: "II Semana de Engenharia de Alimentos do Campus Lagoa do Sino - UFSCar (SeAlim-LS) " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino, pesquisa e extensão no campus Lagoa do Sino. Proc. 23112.000111/2018-91), De 03/08/2020 à 31/12/2020.

2.2 8 (1160/20) - Proc. 23112.010838/2020-00 - DTO - Atividade de Extensão: "Terapia Ocupacional Social frente à Pandemia de COVID-19: Seguridade Social, Populações Vulneráveis e Experiência de Ações " - (dentro do Programa de Extensão: METUIA - Terapia Ocupacional Social.. Proc. 23112.000141/2001-15), De 08/06/2020 à 06/07/2020.

2.2 9 (1163/20) - Proc. 23112.007214/2020-05 - DME - Atividade de Extensão: "O conceito de Cultura e seu mapeamento " - (dentro do Programa de Extensão: Educação musical e organizações sociais de cultura: parceria entre a UFSCar e o Projeto Guri. Proc. 23112.000238/2017-20), De 29/04/2020 à 29/04/2020.

2.2 10 (1164/20) - Proc. 23112.007458/2020-80 - PPGECH-So - Atividade de Extensão: "Miserê Tour - Espetáculo "Circo da Miséria – o maior desespetáculo da Terra" e oficina "A miséria e o palhaço vagabundo" " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologia, Cultura e Sociedade. Proc. 23112.003978/2013-94), De 15/05/2020 à 15/05/2020.

2.2 11 (1168/20) - Proc. 23112.010867/2020-63 - DEnf - Atividade de Extensão: "Encontros

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

online LASM 2020 " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Saúde Mental. Proc. 23112.000133/2016-90), De 04/06/2020 à 02/07/2020.

2.2 12 (1169/20) - Proc. 23112.011266/2020-78 - DEnf - Atividade de Extensão: "Trello: uma ferramenta para escrita colaborativa em trabalhos acadêmicos, científicos e profissionais " - (dentro do Programa de Extensão: Atenção Integral à Saúde do Adulto - Ações Educativas, Cuidativas, Gerenciais e de Pesquisa, Proc. 1723/2002-86.. Proc. 23112.001723/2002-86), De 09/07/2020 à 09/07/2020.

2.2 13 (1170/20) - Proc. 23112.011226/2020-26 - DEP - Atividade de Extensão: "Seminário em Mestrado Profissional em Engenharia de Produção: Inovação, Melhoria e Mudanças em empresas industriais e de serviços " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 22/06/2020 à 01/07/2020.

2.2 14 (1171/20) - Proc. 23112.010692/2020-94 - DEd - Atividade de Extensão: "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - Escola da Terra " - (dentro do Programa de Extensão: Educação do Campo. Proc. 23112.001335/2011-72), De 21/09/2020 à 20/09/2021.

2.2 15 (1172/20) - Proc. 23112.011241/2020-74 - DEnf - Atividade de Extensão: " A enfermagem na avaliação da retenção urinária e o uso de recursos auxiliares " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Simulação Clínica e Cuidados Intensivos- LASCCI. Proc. 23112.002752/2019-61), De 03/07/2020 à 03/07/2020.

2.2 16 (1173/20) - Proc. 23112.011223/2020-92 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Validação de marcadores moleculares associados a resistência a doenças em Capsicum spp. " - (dentro do Programa de Extensão: Análises Moleculares em Plantas Cultivadas . Proc. 23112.003621/2020-35), De 15/06/2020 à 15/06/2022.

2.2 17 (1174/20) - Proc. 23112.011030/2020-31 - DQ - Atividade de Extensão: "Busca bibliográfica e sugestão de propostas de rotas de síntese alternativas para IFAs " - (dentro do Programa de Extensão: Síntese e avaliação de compostos bioativos empregando Química Verde. Proc. 23112.000437/2018-19), De 01/06/2020 à 30/04/2021.

2.2 18 (1175/20) - Proc. 23112.008545/2020-54 - DMed - Atividade de Extensão: "Ambulatório de ultrassonografia em pré-natal de alto risco " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Apoio ao Parto Saudável. Proc. 23112.000871/2010-75), De 10/01/2020 à 31/12/2020.

2.2 19 (1178/20) - Proc. 23112.009893/2020-49 - DAC - Atividade de Extensão: "Ciclo de palestras: Apreciação musical e modos de escuta " - (dentro do Programa de Extensão: Educação, Música e Formação Humana. Proc. 23112.000242/2017-98), De 16/06/2020 à 14/07/2020.

2.2 20 (1182/20) - Proc. 23112.010027/2020-09 - DCNME-Ar - Atividade de Extensão: "Instrumental tecnológico para produção de atividades e conteúdos educacionais " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Extensão para a Democratização do Conhecimento: comunicação entre Universidade, Comunidade e Escola. Proc. 23112.002742/2013-31), De 01/06/2020 à 31/05/2022.

2.2 21 (1184/20) - Proc. 23112.009213/2020-97 - DEP - Atividade de Extensão: "Elaboração de livro base sobre Python para Engenharias " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologia de

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

Informação, Programação de Operações e Cadeia de Suprimento. Proc. 0791/2003-52. Proc. 23112.000791/2003-52), De 08/05/2020 à 01/07/2020.

2.2 22 (1185/20) - Proc. 23112.010857/2020-28 - DFisio - Atividade de Extensão: "Aplicações clínicas da terapia orientada a tarefa. " - (dentro do Programa de Extensão: Fisioterapia Neurofuncional. Proc. 23112.004072/2018-00), De 10/10/2020 à 10/12/2022.

2.2 23 (1186/20) - Proc. 23112.010591/2020-13 - DL - Atividade de Extensão: "Elaboração de Material Didático para o Ensino de Inglês para Crianças Na Formação Continuada de Professores " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino / Aprendizagem de Língua Inglesa. . Proc. 23112.002014/1999-82), De 20/06/2020 à 15/07/2021.

2.2 24 (1187/20) - Proc. 23112.010751/2020-24 - DMed - Atividade de Extensão: " Capacitação de auditores para processos de certificação em serviços de saúde. " - (dentro do Programa de Extensão: Qualidade e Certificações em Serviços de Saúde. Proc. 23112.110084/2019-45), De 23/10/2020 à 25/10/2020.

2.2 25 (1188/20) - Proc. 23112.011000/2020-25 - DMP - Atividade de Extensão: "Minicurso de Fundamentos em Neurociências " - (dentro do Programa de Extensão: Anatomia Humana: pesquisa, ensino e divulgação científica. . Proc. 23112.001001/2013-32), De 20/06/2020 à 20/08/2020.

2.2 26 (1196/20) - Proc. 23112.011647/2020-57 - DPsi - Atividade de Extensão: "Roda de conversa sobre a educação bilíngue de surdos: desafios e possibilidades frente a pandemia do Coronavírus - Covid 19? A acessibilidade linguística dos surdos: problema na pandemia ou também se coloca na realidade presencial escolar? " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Formação continuada para o uso desta língua em diversos contextos sociais. Proc. 23112.002252/2015-04), De 25/06/2020 à 26/06/2020.

2.2 27 (1197/20) - Proc. 23112.010745/2020-77 - DCSO - Atividade de Extensão: "Série de debates: "Políticas da Pandemia: Mulheres, Economia e Saúde" " - (dentro do Programa de Extensão: Temas em Antropologia e Ciência Política. Proc. 23112.003064/2012-42), De 01/04/2020 à 26/06/2020.

2.2 28 (1198/20) - Proc. 23112.011644/2020-13 - DAC - Atividade de Extensão: "Roteirização de longa-metragem - Em nome de Jesus " - (dentro do Programa de Extensão: GEMInIS UFSCar. Proc. 23112.001701/2013-27), De 10/06/2020 à 10/02/2021.

2.2 29 (1199/20) - Proc. 23112.011319/2020-51 - DECiv - Atividade de Extensão: "I SIMPÓSIO BRASILEIRO: CIDADES + RESILIENTES " - (dentro do Programa de Extensão: Ações Integradas em Engenharia Urbana. Proc. 23112.004063/2016-49), De 28/10/2020 à 30/10/2020.

2.2 30 (1201/20) - Proc. 23112.011654/2020-59 - DRNPA-Ar - Atividade de Extensão: "Avaliação da Fertilidade do Solo: Análises Químicas, Diagnósticos e Recomendações " - (dentro do Programa de Extensão: Avaliação da Fertilidade do Solo. . Proc. 23112.001537/1999-75), De 15/08/2020 à 15/08/2021.

2.2 31 (1202/20) - Proc. 23112.011652/2020-60 - DFisio - Atividade de Extensão: "Telesaúde em Fisioterapia Neurofuncional do Adulto e Idoso " - (dentro do Programa de Extensão: Unidade Saúde Escola. Proc. 23112.004480/2009-57), De 01/07/2020 à 30/12/2020.

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

2.2 32 (1203/20) - Proc. 23112.011650/2020-71 - DEE - Atividade de Extensão: "Pesquisa LEGO Education no Brasil e a aprendizagem significativa " - (dentro do Programa de Extensão: Robótica. Proc. 23112.000804/2016-12), De 06/07/2020 à 31/12/2021.

2.2 33 (1204/20) - Proc. 23112.011648/2020-00 - DC - Atividade de Extensão: "Repositório de Resolução dos Exercícios do URI Online Judge " - (dentro do Programa de Extensão: Aplicação, Aprimoramento e Difusão de Técnicas Avançadas de Engenharia de Software. Proc. 23112.002362/2011-86), De 20/06/2020 à 20/12/2020.

2.2 34 (1205/20) - Proc. 23112.011612/2020-18 - DC - Atividade de Extensão: "Desenvolvimento do Site da CENAPET " - (dentro do Programa de Extensão: Aplicação, Aprimoramento e Difusão de Técnicas Avançadas de Engenharia de Software. Proc. 23112.002362/2011-86), De 20/06/2020 à 20/12/2020.

2.2 35 (1206/20) - Proc. 23112.011611/2020-73 - DRNPA-Ar - Atividade de Extensão: "Tecnologia de fontes de nutrientes para culturas agrícolas " - (dentro do Programa de Extensão: Avaliação da Fertilidade do Solo. Proc. 23112.001537/1999-75), De 15/06/2020 à 15/06/2021.

2.2 36 (1207/20) - Proc. 23112.010833/2020-79 - DCNME-Ar - Atividade de Extensão: "Grupo de Estudos, Extensão e Pesquisa sobre Bioprospecção, Biorremediação e Bioenergia (Gr3B) " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Extensão para a Democratização do Conhecimento: comunicação entre Universidade, Comunidade e Escola. Proc. 23112.002742/2013-31), De 10/06/2020 à 10/06/2021.

2.2 37 (1228/20) - Proc. 23112.011753/2020-31 - IL - Atividade de Extensão: "Simpósio Internacional de Prosódia e Bilinguismo " - (dentro do Programa de Extensão: Instituto de Línguas - línguas, linguagens e culturas. Proc. 23112.004367/2016-14), De 02/07/2020 à 02/09/2020.

2.2 38 (1277/20) - Proc. 23112.011874/2020-82 - DCA-So - Atividade de Extensão: "PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL OLÉCIO DOS SANTOS, SALTO DE PIRAPORA, SP: UMA ABORDAGEM INTEGRADA PARA A CONSERVAÇÃO DO RIO PIRAPORA " - (dentro do Programa de Extensão: Ecologia da Paisagem e Conservação. Proc. 23112.001321/2014-73), De 01/08/2020 à 01/08/2021.

2.2 39 (1282/20) - Proc. 23112.011649/2020-46 - DC - Atividade de Extensão: "EADIS - Equipe de Apoio aos Discentes do DC no Ensino Remoto " - (dentro do Programa de Extensão: Aplicação, Aprimoramento e Difusão de Técnicas Avançadas de Engenharia de Software. Proc. 23112.002362/2011-86), De 21/06/2020 à 31/12/2020.

2.2 40 (1283/20) - Proc. 23112.009590/2020-26 - CCBS - Atividade de Extensão: "Produção de embriões e larvas de zebrafish Danio rerio para pesquisas biomédicas e ambientais " - (dentro do Programa de Extensão: Zebradvances Núcleo de Pesquisa e Inovação em Zebrafish Ufscar. Proc. 23112.000876/2019-11), De 01/08/2020 à 01/08/2022.

2.2 41 (1284/20) - Proc. 23112.011628/2020-21 - DBPVA-Ar - Atividade de Extensão: "Balanço nutricional para Pangasius. " - (dentro do Programa de Extensão: Programa Produção em Monogástricos. Proc. 23112.003052/2012-18), De 01/08/2020 à 31/07/2022.

2.2 42 (1287/20) - Proc. 23112.011719/2020-66 - DGTH-So - Atividade de Extensão: "Geografia e Paisagem: interações entre o meio físico e a ocupação urbana " - (dentro do Programa de Extensão: Reflexões Geográficas. Proc. 23112.004299/2010-29), De 15/06/2020 à 31/08/2020.

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

2.2 43 (1291/20) - Proc. 23112.010753/2020-13 - DMed - Atividade de Extensão: "Curso EAD em Dermatologia " - (dentro do Programa de Extensão: Liga de Dermatologia da UFSCar - LiDerm UFSCar. Proc. 23112.000393/2018-27), De 19/05/2020 à 23/07/2020.

2.2 44 (1294/20) - Proc. 23112.011610/2020-29 - DEP - Atividade de Extensão: "Elaboração de Material Didático em Engenharia de Produção - 2020 " - (dentro do Programa de Extensão: Difusão e aplicações de métodos para gestão e melhoria da produtividade e da qualidade de sistemas de produção.. Proc. 23112.001233/2009-07), De 11/07/2020 à 10/07/2022.

2.2 45 (1295/20) - Proc. 23112.011295/2020-30 - DECiv - Atividade de Extensão: "Consultoria/Treinamento - Tópicos Especiais em Hidráulica " - (dentro do Programa de Extensão: Planejamento e gerenciamento de Sistemas Hidráulicos, Sanitários e Ambientais. Proc. 23112.000830/1999-24), De 15/06/2020 à 01/12/2020.

2.2 46 (1296/20) - Proc. 23112.011879/2020-13 - DTAiSeR-Ar - Atividade de Extensão: "Primeiro canathon internacional " - (dentro do Programa de Extensão: Estudos do Setor Sucroenergético. Proc. 23112.004159/2011-00), De 01/08/2020 à 30/10/2020.

2.2 47 (1300/20) - Proc. 23112.012109/2020-80 - CCN - Atividade de Extensão: "Webinar: Todos Conectados " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Pesquisa e Extensão em Geotecnologias. Proc. 23112.001557/2018-33), De 22/06/2020 à 26/06/2020.

2.2 48 (1302/20) - Proc. 23112.011732/2020-15 - DECiv - Atividade de Extensão: "Revista "Engenharia Urbana em Debate" " - (dentro do Programa de Extensão: Ações Integradas em Engenharia Urbana. Proc. 23112.004063/2016-49), De 18/06/2020 à 18/06/2023.

2.2 49 (1303/20) - Proc. 23112.011939/2020-90 - DFQM-So - Atividade de Extensão: "Pequenas Cientistas " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino de Física e Divulgação Científica. Proc. 23112.000783/2017-16), De 08/05/2021 à 29/05/2021.

2.2 50 (1306/20) - Proc. 23112.012082/2020-25 - DMed - Atividade de Extensão: "PaliaMENTE " - (dentro do Programa de Extensão: Liga Acadêmica de Terapia Antálgica e Cuidados Paliativos (LATACP). Proc. 23112.002722/2016-11), De 05/06/2020 à 30/06/2021.

2.2 51 (1307/20) - Proc. 23112.012017/2020-08 - DBio-So - Atividade de Extensão: "Ciência à prova de crise: a divulgação científica como ferramenta de trabalho durante a pandemia. " - (dentro do Programa de Extensão: Divulgação Científica em Biologia. Proc. 23112.004200/2015-64), De 02/07/2020 à 23/12/2020.

2.2 52 (1311/20) - Proc. 23112.012108/2020-35 - CCN - Atividade de Extensão: "Consultoria e Assessoria em Geotecnologias " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Pesquisa e Extensão em Geotecnologias. Proc. 23112.001557/2018-33), De 01/07/2020 à 30/06/2023.

2.2 53 (1312/20) - Proc. 23112.012016/2020-55 - DBio-So - Atividade de Extensão: "Ações de Combate ao Coronavírus: produção de álcool em gel e de álcool glicerinado (espelho da atividade 23112.008334/2020-11) " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em Engenharia de Produção . Proc. 23112.002093/2018-82), De 02/07/2020 à 23/12/2020.

2.2 54 (1313/20) - Proc. 23112.012238/2020-78 - DC - Atividade de Extensão: "Assessoria técnica para proposta de soluções para a industria do minério baseadas em técnicas de robótica móvel,

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

reconstrução 3D, computação, engenharia e automação. " - (dentro do Programa de Extensão: Tecnologias Computacionais Interativas. Proc. 23112.001020/2018-73), De 15/07/2020 à 18/08/2020.

2.2 55 (1315/20) - Proc. 23112.012525/2020-88 - DCSo - Atividade de Extensão: "Podcast: Questão agrária e subdesenvolvimento nacional " - (dentro do Programa de Extensão: Incubadora Regional de Cooperativas Populares - INCOOP. . Proc. 23112.000188/2000-06), De 30/06/2020 à 23/12/2020.

2.2 56 (1317/20) - Proc. 23112.008565/2020-25 - USE - Atividade de Extensão: "Teleconsulta de Enfermagem na atenção à mulher frente a pandemia do Covid-19. " - (dentro do Programa de Extensão: Unidade Saúde Escola. Proc. 23112.004480/2009-57), De 20/04/2020 à 16/01/2021.

2.2 57 (1318/20) - Proc. 23112.012451/2020-80 - DTAiSeR-Ar - Atividade de Extensão: "Grupo de PESQUISA E EXTENSÃO SUCROENERGÉTICAS " - (dentro do Programa de Extensão: Estudos do Setor Sucroenergético. Proc. 23112.004159/2011-00), De 01/08/2020 à 31/12/2022.

2.2 58 (1322/20) - Proc. 23112.013019/2020-14 - DL - Atividade de Extensão: "Idiomas sem Fronteiras: Ensino-Aprendizagem de Línguas com foco na internacionalização " - (dentro do Programa de Extensão: Ensino / Aprendizagem de Língua Inglesa. . Proc. 23112.002014/1999-82), De 09/06/2020 à 30/09/2020.

2.2 59 (1324/20) - Proc. 23112.013042/2020-09 - PPGAA-Ar - Atividade de Extensão: "O que se estuda em Agricultura e Ambiente? " - (dentro do Programa de Extensão: Agricultura, Ambiente e Sociedade. Proc. 23112.009896/2020-82), De 11/07/2020 à 31/01/2021.

2.2 60 (1325/20) - Proc. 23112.013026/2020-16 - PPGAA-Ar - Atividade de Extensão: "Sarau do PPGAA " - (dentro do Programa de Extensão: Agricultura, Ambiente e Sociedade. Proc. 23112.009896/2020-82), De 11/07/2020 à 31/01/2021.

2.2 61 (1326/20) - Proc. 23112.013043/2020-45 - IL - Atividade de Extensão: "Curso Sequencial de Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS - Reoferta I " - (dentro do Programa de Extensão: Instituto de Línguas - línguas, linguagens e culturas. Proc. 23112.004367/2016-14), De 17/08/2020 à 20/12/2020.

2.2 62 (1327/20) - Proc. 23112.013093/2020-22 - DEs - Atividade de Extensão: "Análise de Dados: Municípios Brasileiros e a Implementação do SUAS " - (dentro do Programa de Extensão: Modelagem estatística aplicada e levantamento de dados. Proc. 23112.003959/2012-87), De 20/06/2020 à 20/12/2020.

2.2 63 (1360/20) - Proc. 23112.013282/2020-03 - SEaD - Atividade de Extensão: "Formação para Educação Remota - SME/SC " - (dentro do Programa de Extensão: Portal de Cursos Abertos da UFSCar - PoCA. Proc. 23112.002203/2018-14), De 05/08/2020 à 05/10/2020.

2.2 64 (1361/20) - Proc. 23112.013138/2020-69 - DL - Atividade de Extensão: "“Nos recônditos do lar: representações, recusas e novas configurações de parentalidades e subalternidades na ficção portuguesa contemporânea” " - (dentro do Programa de Extensão: Formação e Educação Continuada em Literaturas de Língua Portuguesa. Proc. 23112.001856/2009-35), De 02/09/2020 à 21/10/2020.

2.2 65 (1362/20) - Proc. 23112.013059/2020-58 - DCAm - Atividade de Extensão: "Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, FunBEA potencializando educação ambiental junto de comitê

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

de bacias hidrográficas no litoral paulista. " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de Atividades de Extensão da Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS). Proc. 23112.002140/2009-18), De 22/07/2020 à 20/12/2020.

2.2 66 (1363/20) - Proc. 23112.012095/2020-02 - DEd - Atividade de Extensão: "Formação em Conselhos Escolares para escolas municipais de São Carlos " - (dentro do Programa de Extensão: Políticas Públicas e Gestão da Educação. . Proc. 23112.000862/2002-76), De 02/07/2020 à 02/08/2020.

2.2 67 (1364/20) - Proc. 23112.013135/2020-25 - DMP - Atividade de Extensão: "Minicurso Anatomia Funcional dos Nervos Cranianos " - (dentro do Programa de Extensão: Anatomia Humana: pesquisa, ensino e divulgação científica. . Proc. 23112.001001/2013-32), De 04/08/2020 à 11/09/2020.

2.2 68 (1365/20) - Proc. 23112.013140/2020-38 - DFil - Atividade de Extensão: "Tradução de estudo de textos de Sigmund Freud 2 " - (dentro do Programa de Extensão: Filosofia: perspectivas e contemporaneidade. Proc. 23112.001028/2012-44), De 18/08/2020 à 24/11/2020.

2.2 69 (1366/20) - Proc. 23112.013304/2020-27 - CCN - Atividade de Extensão: "Divulgação de conteúdo técnico-científico nas mídias sociais do grupo de estudos CFruti " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Fruticultura UFSCar/CCN "Prof. Dr. Flavio Gilberto Herter". Proc. 23112.001198/2018-14), De 30/07/2020 à 11/06/2021.

2.2 70 (1367/20) - Proc. 23112.013279/2020-81 - IL - Atividade de Extensão: "Português como Língua de Acolhimento (PLAc) para Migrantes e Refugiados " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de acolhimento de migrantes e refugiados . Proc. 23112.010756/2020-57), De 14/07/2020 à 13/07/2022.

2.2 71 (1368/20) - Proc. 23112.013065/2020-13 - SGAS - Atividade de Extensão: "Compartilhando Menos Lixo! " - (dentro do Programa de Extensão: Programa de extensão para o manejo e conservação da biodiversidade e para atividades ligadas a elaboração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Universidade Federal de São Carlos. Proc. 23112.001131/2019-61), De 27/07/2020 à 27/07/2021.

2.2 72 (1369/20) - Proc. 23112.013249/2020-75 - CCN - Atividade de Extensão: "Capacitação virtual entre os diferentes grupos de estudos da UFSCar/Lagoa do Sino durante a pandemia do covid-19 " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Fruticultura UFSCar/CCN "Prof. Dr. Flavio Gilberto Herter". Proc. 23112.001198/2018-14), De 29/06/2020 à 28/08/2020.

2.2 73 (1370/20) - Proc. 23112.013247/2020-86 - CCN - Atividade de Extensão: "Uso do ciberespaço como instrumento para educação " - (dentro do Programa de Extensão: Centro de Fruticultura UFSCar/CCN "Prof. Dr. Flavio Gilberto Herter". Proc. 23112.001198/2018-14), De 01/07/2020 à 30/06/2021.

2.2 74 (1373/20) - Proc. 23112.013248/2020-21 - CCN - Atividade de Extensão: "Projeto Erva-doce (Fase 2) " - (dentro do Programa de Extensão: Melhoria da qualidade de vida na comunidade UFSCar através da prática regular de atividades físicas. Proc. 23112.001197/2018-70), De 03/08/2020 à 03/12/2020.

2.2 75 (1390/20) - Proc. 23112.013169/2020-10 - DBio-So - Atividade de Extensão: "Projeto Meio de Cultura - Kits educativos para ensino de ciências em parceria com o Zoológico de

ANEXO B - Referendar Atividades Vinculadas à Programa Aprovadas e Homologadas

Sorocaba. " - (dentro do Programa de Extensão: Divulgação Científica em Biologia. Proc. 23112.004200/2015-64), De 01/09/2020 à 01/09/2021.

2.2 76 (1398/20) - Proc. 23112.013746/2020-73 - DCI - Atividade de Extensão: "Mesa-Redonda "Bixos perguntam, Veteranos respondem" " - (dentro do Programa de Extensão: Informação, Educação e Justiça Social . Proc. 23112.000606/2019-00), De 29/07/2020 à 29/07/2020.

2.2 77 (1399/20) - Proc. 23112.013772/2020-00 - DL - Atividade de Extensão: "Curso Sequencial de Língua Espanhola " - (dentro do Programa de Extensão: Instituto de Línguas - línguas, linguagens e culturas. Proc. 23112.004367/2016-14), De 14/09/2020 à 11/12/2020.

2.2 78 (1400/20) - Proc. 23112.013337/2020-77 - DC - Atividade de Extensão: "Assessoria e Consultoria em ações de Educação a Distância: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) " - (dentro do Programa de Extensão: Secretaria Geral de Educação a Distância: Ações e Repercussões. Proc. 23112.000458/2017-53), De 01/08/2020 à 01/08/2021.

2.2 79 (1401/20) - Proc. 23112.013745/2020-29 - DFisio - Atividade de Extensão: "Clínica da dor nas redes sociais: informação sobre boas práticas de saúde no contexto de isolamento social. " - (dentro do Programa de Extensão: Comportamento Motor: Saúde e Alto Rendimento. Proc. 23112.000888/2018-56), De 01/08/2020 à 11/12/2020.

2.2 80 (1402/20) - Proc. 23112.013742/2020-95 - DCI - Atividade de Extensão: "X Saber Profissional " - (dentro do Programa de Extensão: Informação, Educação e Justiça Social . Proc. 23112.000606/2019-00), De 30/07/2020 à 27/08/2020.

Total: 80 Atividades/Programas.

Anexo C - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

Processo	Título	Coordenador	Depto	Edital	Parecerista	Considerações
23112.012110 /2020-12	Atualizações em Geotecnologias	Paulo Guilherme Molin	CCN	Não	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a uma proposta de OFERTA para a realização de um curso de atualização intitulado "Atualizações em Geotecnologias" (Proc. No.: 23112.012110/2020-12), a ser realizado no âmbito do Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (CCN/UFSCar) e vinculado ao Programa de Extensão "Centro de Pesquisa e Extensão em Geotecnologias" (23112.001557/2018-33). Estão previstas 20 vagas destinadas à servidores e alunos da UFSCar e demais público externo interessado. A carga horária total do curso é de 20 horas, com aulas de caráter presencial.</p> <p>Os objetivos do curso são:</p> <p>(1) Repassar o que há de mais atual em geotecnologias; (2) Ser referencia como pólo de geotecnologias; (3) Integrar os conhecimentos de geotecnologias no território Lagoa do Sino.</p> <p>Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações:</p> <p>1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016, em especial quanto aos Artigos 07, 11, 12, 17, 25 e 27; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar; 3) Possui título claro e objetivo; 4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes; 5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento; 6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar; 7) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos; 8) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução; 9) No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução; 10) A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica, financeira e ser exequível.</p> <p>Dessa forma, recomendo a aprovação, considerando a captação de recursos financeiros externos com uma retribuição de 1,56% para a Universidade.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEX/ProEx/UFSCar</p>

Anexo C - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

23112.012426 /2020-04	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES DE CANA-DE-AÇÚCAR ATRAVES DA BIOTECNOLOGIA	Monalisa Sampaio Carneiro	DBPVA-Ar	Não	Recomenda a aprovação	<p>É uma atividade importante que será desenvolvida em parceria com as instituições CCA/UFSCar, ESALQ/USP e UNICAMP, com a participação de pesquisadores, alunos de pós-graduação e graduação. Tem como objetivo criar e liberar novas variedades transgênicas de cana-de-açúcar e os conhecimentos e tecnologias geradas serão transferidas ao setor sucroalcooleiro, através de reuniões técnicas, palestras, artigos científicos e seminários.</p> <p>Aprovado devido a sua importância estratégica para o setor e para o campus.</p>
23112.011051 /2020-57	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA CLÍNICA DO EXERCÍCIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Guilherme Borges Pereira	DCF	Sim	Recomenda a aprovação	<p>A atividade em questão refere-se a proposta “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA CLÍNICA DO EXERCÍCIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 23112.011051/2020-57”.</p> <p>O curso tem objetivo capacitar e atualizar profissionais da área da saúde para atuar de maneira integrada, utilizando o exercício físico como adjuvante terapêutico em diversas patologias. O profissional formado neste curso estará habilitado a utilizar o exercício físico como ferramenta para a promoção e reabilitação da saúde.</p> <p>Tem previsão de 60 vagas, destinadas principalmente à profissionais da área de educação física, medicina, fisioterapia, gerontologia, terapia ocupacional, nutrição, enfermagem, psicologia, biologia, farmácia e demais profissionais interessados nesta temática.</p> <p>Possui carga horária de 360 horas, distribuídas em oito (8) Componentes Curriculares obrigatórios.</p> <p>Seus principais objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Proporcionar formação específica, humanista, crítica e reflexiva, capacitando o profissional a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade com o objetivo de preservar, desenvolver, restaurar a saúde dos indivíduos por meio da aplicação dos conceitos de fisiologia clínica do exercício. 2) Democratizar o conhecimento por meio do EAD, permitindo ao estudante escolher quando e onde estudar (liberdade acadêmica), economizar tempo (não há necessidade de diversos deslocamentos) e recurso financeiro (preço acessível e com padrão UFSCar). 3) Ofertar inovação pedagógica no EAD por meio de uma série de ferramentas de apoio à aprendizagem e de interação com o professor, colegas e tutores por meio de fóruns, chats, videoconferências, simulações e exercícios online. 4) Aumentar a inclusão social da UFSCar por meio do EAD ofertando o acesso à educação de qualidade para as pessoas que, por algum motivo, não podem frequentar cursos presenciais. <p>Quanto à atividade de extensão em apreço tenho o seguinte parecer e considerações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Está em consonância com a Resolução CoEx nº 03/2016; 2) Possui caráter extensionista, com o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar;

Anexo C - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

						<p>3) Possui título claro e objetivo;</p> <p>4) Foi devidamente tramitada e aprovada nas instâncias pertinentes, principalmente junto à SEaD/UFSCar;</p> <p>5) Há relevância acadêmica e social, o envolvimento de alunos de pós-graduação e a disseminação do conhecimento;</p> <p>6) A maior parte da equipe possui vínculo com a UFSCar;</p> <p>7) Em acordo com a Deliberação da Câmara de Extensão nº 016/2002, o curso disponibilizará 5 (cinco) vagas gratuitas para os servidores da UFSCar (técnicos administrativos e docentes)</p> <p>8) A planilha de orçamento é compatível com o modelo ProEx e apresenta um detalhamento sobre o uso dos recursos externos;</p> <p>9) Os valores expressos em Retribuição, Ressarcimento e Custo Operacional atendem à Resolução;</p> <p>10) No orçamento, há previsão de concessão de bolsas, seguindo as diretrizes determinadas pela Resolução;</p> <p>11) A proposta de atividade de extensão apresenta ter viabilidade técnica, financeira e ser exequível.</p> <p>Atenciosamente, Luiz Takase Coordenador Proex</p>
23112.013330 /2020-55	Complexidade e Inteligência Coletiva aplicadas ao entendimento e enfrentamento da pandemia da COVID-19.	Sergio Henrique Vannucchi Leme de Mattos	DHb	Sim	Recomenda a aprovação	<p>Considerando que:</p> <p>- a Resolução COEx 3/2016, no seu Art. 25, § 2º, prevê que: cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão.</p> <p>recomendo a aprovação desta atividade até com a conformação da equipa atual acolhendo as justificativas do Coordenador apresentadas a seguir.</p> <p>Att. Victor Lopez Richard</p> <p>Justificativas do Coordenador:</p> <p>Tendo em vista a solicitação de esclarecimento sobre a possibilidade/viabilidade de ajustar a equipe de execução para, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar ou, então, apresentar justificativa para não atendimento ao Art. 25. § 2º da Resolução CoEx nº 03/2016, justifico que:</p>

Anexo C - Deliberar Sobre Propostas de Atividades Vinculadas e Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação

						<p>1) a composição da equipe do projeto conta com 8 docentes, 2 TAs e 1 discente de pós-graduação da UFSCar, totalizando 11 membros ligados a nossa instituição, representando cerca de 60% da equipe;</p> <p>2) um dos méritos alcançados pelo grupo que está tentando formalizar por meio deste projeto ações integradas que foram iniciadas já no começo da pandemia é contar com uma articulação entre profissionais de diferentes instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada, de modo a colocar em prática os princípios da Complexidade e da Inteligência Coletiva que balizam nossos trabalhos. Tal articulação também é essencial para um projeto interinstitucional de extensão, especialmente em relação ao entendimento e enfrentamento da pandemia da COVID-19. Sendo assim, espero que tais esclarecimentos justifiquem a excepcionalidade deste projeto não atender plenamente o referido artigo.</p> <p>Agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos. Sérgio H. V. L. de Mattos</p>
Total: 4						

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

Processo	Título	Coord.	Dept.	Parecerista	Considerações	Ext. FAI	Rec. Interno	Rec. Externo	Qtde Bolsas Concedidas
23112.0018 30/2019-19	Educação Ambiental em uma escola do município de Campina do Monte Alegre	Alberto Luciano Carmassi	CCN	Recomenda a aprovação	As atividades foram desenvolvidas conforme planejadas. Em embora o relatório apresente detalhes das atividades individuais realizadas, no conjunto considera-se que os objetivos foram atingidos de forma adequada. Por isso recomenda-se a aprovação.	N	0.00	0.00	0
23112.0065 42/2020-86	III Mostra de Maquetes "Operações Unitárias envolvidas em Processos Industriais/Tecnológicos na Área Ambiental"	Anne Alessandra Cardoso Neves	CCN	Recomenda a aprovação	A III Mostra de Maquetes "Operações Unitárias envolvidas em Processos Industriais/Tecnológicos na Área Ambiental" foi desenvolvida com êxito. A atividade ocorreu conforme esperada, tendo apenas a adequação de cronograma mas o objetivo foi cumprido integralmente e eu acrescentaria que a mostra das maquetes se apresenta como uma excelente experiência de extensão universitária, socializando produtos confeccionados em aula pelos discentes, promovendo a integração de estudantes de diferentes anos do curso de Eng. Ambiental. Parabêniso a docente e equipe pela ideia e a encorajo fortemente a dar continuidade a esta atividade futuramente. Gostaria de fazer algumas sugestões, uma vez que adorei a atividade e	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>compreendo a sua relevância para o curso de Eng Ambiental, apresento algumas sugestão para ser aplicada nos próximos relatórios, se a coordenadora achar conveniente, claro.</p> <p>Sugiro no campo do Proexweb destinada a Relatorio: responder diretamente os quesitos solicitados: no campo Objetivos atingidos, resultados e conclusões: se a atividade ocorreu como previsto, se atendeu as expectativas, etc. Aqui a coordenadora optou por inserir copia de parte do texto sobre a) apresentação e justificativas, b) objetivos, c) metodologia e e) cronograma para ao final, responder os itens solicitados. Gostaria de sugerir de se evitar a copia de itens como Objetivos, uma vez que já temos acesso a isso.</p> <p>Como anexos do relatório e comprovação de desenvolvimento da atividade foi apresentado fotos das diferentes maquetes, e um cartaz (?) de divulgação da Mostra. As fotos das maquetes demostram o quanto original e criativo é essa experiência de confecção de maquetes, o que novamente parabenizo a coordenação e equipe. As fotos dessas maquetes ficaram tão interessantes, tão legais que eu</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>sugeriria inclui-las em um arquivo word/pdf em papel A4, como figuras no word, colocando para cada uma das fotos legendas para entendermos todas as fotos e relacioná-las a qual planta se trata. Este tipo de registro é bastante importante para compor banco de dados de atividades realizadas na Extensão da UFSCar e como esse trabalho tem mérito, é uma pena que tais fotos não recebam um destaque na composição de uma informação mais completa. Sugiro também para as próximas mostras que sejam tiradas fotos da mostra no local de exposição, com os estudantes por perto, no saguão da Universidade? Em uma sala? destacando a importância dessa mostra. Novamente menciono que achei muito criativo, inovadora e relevante a atividade, parabênizo todos da equipe.</p>				
23112.0029 28/2017-13	III Seminário de Projetos de Pesquisa em Música	Adelcio Camilo Machado	DAC	Recomenda a aprovação	<p>O relatório apresentado apresenta de forma clara os resultados alcançados que estão em conformidade com os objetivos da atividade, bem como justifica as alterações que foram necessária para sua plena realização. Parabênizo o coordenador e os participantes.</p>	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0016 07/2019-63	Workshop e oficina sobre "Escuta Musical Ativa" com a Profa. Graça Boas Palheiros (Universidade Politécnica do Porto/Portugal)	Thais dos Guimaraes Alvim Nunes	DAC	Recomenda a aprovação	Recomendo aprovação.	N	0.00	0.00	0
23112.00/1 5702019-73	Revista GEMInIS	Joao Carlos Massarolo	DAC	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Revista GEMInIS" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>No relatório também podemos ressaltar: "Desse modo, a Revista GEMInIS se posiciona entre as principais publicações nacionais no campo da comunicação. A nova metodologia do Qualis Periódico ainda será discutida e sua classificação final disponibilizada no Portal da CAPES até 2021, juntamente com a Avaliação Quadrienal 2017-2020 dos PPGs. Apesar de ser uma pré-avaliação, é importante destacar que a qualificação alcançada pela Revista GEMInIS é fruto do trabalho dedicado da equipe editorial, do corpo de pareceristas e dos autores</p>	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>do periódico”.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p> <p>O relatório apresentado demonstra que a Revista GEMInIS tem se fortalecido cada vez mais no campo da Comunicação, alcançando um número expressivo de leitores e novos usuários. Os objetivos propostos foram alcançados, inclusive o de "estabelecer parcerias com pesquisadores", uma vez que houve a parceria com o 23º Florianópolis Audiovisual Mercosul - FAM, tendo a coeditoria temática de Marilha Naccari (UNISUL); e o de "melhorar a avaliação do periódico diante da CAPES", onde, em estudo prévio da nova metodologia de avaliação de periódicos pela CAPES, a Revista GEMInIS passou do Qualis B2 para o Qualis A4.</p> <p>Das dificuldades apresentadas, destaca-se a não emissão dos números DOI's (Digital Object Identifier), por falta de verba; e o atraso no cronograma pré-estabelecido devido à dificuldade do</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>"controle de cobrança dos avaliadores para emissão de pareceres", e da seleção tardia da bolsista de extensão que foi responsável pela assistência editorial.</p> <p>Diante do exposto, considero que o relatório deva ser aprovado.</p>				
23112.0074 57/2020-35	Minicurso de Análise Bibliométrica	Paula de Camargo Fiorini	DAd m-So	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0015 20/2015-62	A "natureza" das plantas	Eliana Akie Simabukuro	DBio- So	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	1000.00	0.00	4
23112.0018 41/2019-91	GIPEC - Grupo de Integração entre Pesquisa e Ensino em Ciências	Fernando de Faria Franco	DBio- So	Recomenda a aprovação	A vigência do projeto deu-se em período pré-isolamento social, sendo assim, adequado e cumprindo plenamente os objetivos inicialmente propostos.	N	0.00	0.00	0
23112.0025 02/2018-41	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES DE CANA-DE-AÇÚCAR ATRAVES DA BIOTECNOLOGIA	Monalisa Sampaio Carneiro	DBPV A-Ar	Recomenda a aprovação	O relatório apresentado mostra que as atividades propostas no período foram desenvolvidas e os resultados obtidos já estão comprometidos com a continuidade de futuros trabalhos de pesquisa no desenvolvimento de novas variedades de cana-de-açúcar.	S	0.00	38718.92	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0018 50/2014-77	Internet das coisas na área de saúde	Helio Crestana Guardia	DC	Recomenda a aprovação	Relatório sucinto contudo apresenta elementos mínimos para análise de sua realização conforme estabelecido na proposta original. Recomendo aprovação.	N	0.00	9339.20	0
23112.0023 02/2017-15	Capacitação e certificação com plataformas de computação e desenvolvimento em software livre em parceria com o programa Red Hat Academy.	Helio Crestana Guardia	DC	Recomenda a aprovação	Apesar dos resultados ao término da atividade terem ficados aquém do esperado, conforme descrito no relatório e quando comparados à proposta original, entendo que a atividade alcançou minimamente seus objetivos, sendo que os problemas apresentados poderão ser sanados em oferta futura. Recomendo aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0029 24/2017-35	Software de Gestão Pedagógica e Acadêmica para Cursos Baseados em Metodologias Ativas de Aprendizagem (SGPA-CBMAA)	Wanderley Lopes de Souza	DC	Recomenda a aprovação	Relatório detalhado apontando os ganhos acadêmicos e extensionistas. Face a explanação, verifica-se que a atividade foi concluída com êxito em concordância com a proposta inicial, tratando-se de uma reoferta bem sucedida. Recomendo aprovação. A atividade foi desenvolvida com sucesso e atingiu plenamente os objetivos propostos. Os ganhos acadêmicos, impacto social, produção científica e envolvimento dos discentes são claramente apresentados no relatório. Recomendo a aprovação e parabenizo os envolvidos.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0013 26/2018-20	IX Semana da Computação da UFSCar - SECOMP	Jander Moreira	DC	Recomenda a aprovação	O relatório mostra que objetivo da atividade foi alcançada com palestras técnicas, mesa redonda, minicursos entre outras atividades com integração de estudantes, profissionais e professores. Não houve alterações significativas em relação à atividade proposta inicialmente e contou com grande numero de alunos na organização do evento.	N	0.00	0.00	0
23112.1052 72/2019-51	Estudo do Sistema Motopropulsor de Veículos Aéreos não Tripulados do Tipo Asa Rotativa Multirrotor.	Luciano de Oliveira Neris	DC	Recomenda o encaminhamento para adequação/esclarecimento	De acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, Art. 47, "a apreciação do relatório das atividades do Programa de Extensão levará em conta a proposta inicial apresentada e sua coerência com os objetivos indicados quando da sua aprovação, observados especialmente: I - os ganhos acadêmicos para a área específica de ensino e pesquisa dos docentes participantes, bem como o impacto do Programa na interferência e solução dos problemas sociais do país; II - a frequência de realização das atividades previstas e mérito acadêmico destas; III - a produção científica dos docentes participantes; IV - o envolvimento de discentes na realização das atividades que o integram."	S	0.00	10404.49	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>O relatório apresentado está bem sucinto. Alguns esclarecimentos já foram adicionados, mas solicito que o coordenador explicitar como foi a articulação do trabalho do discente envolvido com o trabalho do docente responsável, tendo em vista a formação do discente. Também seria importante explicitar se houve produção científica decorrente desse projeto e qual o seu impacto social (real ou potencial).</p>				
				Recomenda a aprovação	<p>O relatório está bem escrito, apresenta de maneira clara um resumo das pesquisas mais relevantes e uma análise e a indicação sobre a posição mais adequada para a instalação de sensores e a melhor configuração hélice/motor para os Veículos Aéreos não Tripulados do Tipo Asa Rotativa Multirrotor. Desse modo, atendendo aos objetivos do projeto.</p>				
23112.0024 43/2019-91	Livro: "DEMOCRACIA REPRESENTATIVA: processo legislativo de revisão do Plano Diretor"	Celso Maranhão de Oliveira	DCAm	Recomenda a aprovação	A atividade atingiu ao objetivo principal traçado, ou seja a publicação de um ebook. Por isso recomenda-se a aprovação de seu relatório.	N	0.00	0.00	0
23112.0035 02/2018-68	Curso de aperfeiçoamento 1: Certificação e	Luiz Carlos de Faria	DCA-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a OFERTA do curso de aperfeiçoamento intitulado "Curso	S	0.00	225000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	Licenciamento Ambiental no contexto da Sustentabilidade.			<p>de aperfeiçoamento 1: Certificação e Licenciamento Ambiental no contexto da Sustentabilidade" (Proc. No.: 23112.003502/2018-68), realizada no âmbito do Departamento de Ciências Ambientais, Campus Sorocaba (DCA-So/UFSCar) e vinculado ao Programa de Extensão "Difusão e aplicação de métodos quantitativos" (23112.004898/2010-08), foi concluído com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Dentre os Resultados obtidos pela atividade em relação à comunidade destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- os participantes puderam reciclar e aprofundar conhecimentos em gestão ambiental com foco na sustentabilidade;- participantes desenvolverem um senso crítico a respeito das questões ambientais para atuar estrategicamente com vistas à sustentabilidade;- participantes relataram aplicar os conhecimentos adquiridos em seus ambientes de trabalho e ao mesmo tempo trouxeram problemas para serem debatidos durante o curso,				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>promovendo assim a interação entre a teoria e a prática bem como entre a universidade e a sociedade.</p> <p>A proposta previa 50 (cinquenta) vagas para alunos no referido curso, preenchidas parcialmente, com 36 (trinta e seis) alunos matriculados. Houveram 29 (vinte e nove) aprovações, e 7 (sete) desistências e/ou reprovações.</p> <p>Há uma descrição minuciosa sobre as alterações realizadas ao longo da execução da atividade de extensão, principalmente relacionadas à membros da equipe inicial proposta e alguns docentes que não puderam ministrar as aulas dos seus respectivos módulos e foram prontamente substituídos mediante autorização da ProEx, mas que não prejudicaram a conclusão dos objetivos gerais e específicos estabelecidos na proposta original.</p> <p>Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a existência de um saldo residual (R\$ 2.565,67), devidamente tramitado e autorizado</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>no Departamento (aprovado reunião do Conselho Departamental n. 91 em 08/07/2020), e também autorizado pela ProEx para ser transferido para outro projeto, dentro do mesmo Programa de Extensão, em consonância com o artigo 28 da Resolução CoEx nº 03/2016:</p> <p>Do: Curso Curso de aperfeiçoamento 1: Certificação e Licenciamento Ambiental no contexto da Sustentabilidade. - 23112.003502/2018-68</p> <p>Para: Curso de Aperfeiçoamento: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Recursos Naturais - 23112.002561/2019-08</p> <p>Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.</p> <p>Att.,</p> <p>Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar</p>				
23112.0021 01/2019-71	Formação de Pesquisadores e Escrita de Artigos Científicos de Alto Impacto	Paula Regina Dal Evedove	DCI	Recomenda a aprovação	A palestra ocorreu conforme o proposto, atingindo seus objetivos iniciais.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.1055 01/2019-38	Curso de Mediação de leitura e Contação de histórias	Paula Regina Dal Evedove	DCI	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0086 71/2020-17	I Encontro com Autores da Ciência da Informação Brasileira	Paula Regina Dal Evedove	DCI	Recomenda a aprovação	A atividade atingiu plenamente seus objetivos, contando com um grande número de visualizações e interações no decorrer das Lives realizadas.	N	0.00	0.00	0
23112.0029 19/2019-94	Os elementos em suas mãos - 2019 Ano Internacional da Tabela Periódica.	Roselena Faez	DCN ME-Ar	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão " Os elementos em suas mãos – 2019 Ano Internacional da Tabela Periódica" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Destaca-se a relevância deste tipo de atividade junto à comunidade acadêmica. Dessa forma, recomendo a aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0105 78/2020-64	I Ciclo de minicursos em EaD do GEPEG (Grupo de Estudos e Pesquisa em Entomologia Geral)	Ricardo Toshio Fujihara	DCN ME-Ar	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0008 17/2017-72	MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem - Turma 3	Fabio Luciano Verdi	DCo mp-So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a RE-OFFERTA (23112.004075/2016-73) do curso de especialização intitulado "MBA	S	0.00	360000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>em Gestão de TI e Computação em Nuvem - Turma 3" (Proc. No.: 23112.000817/2017-72), realizada no âmbito do Departamento de Computação, Campus Sorocaba (DC-So/UFSCar) e vinculado ao Programa de Extensão "Gestão da Criação, Treinamento, Incubação, Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PeDel) e Transferência de Tecnologia de Empreendimentos de Base Tecnológica" (23112.004018/2011-32), foi concluído com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Todos os objetivos da atividade foram atingidos, e dentre os resultados obtidos destaca-se principalmente: (...) um aluno 100% deficiente visual concluiu o curso. Esta necessidade fez com que os professores fossem preparados para ministrar aulas de forma a levar o conteúdo de maneira adequada para o aluno. Para isso, fizemos um encontro com a Profa. Teresa Cristina Leança onde foi possível ensinar para os docentes noções mínimas de como preparar o material. Também contamos com o</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>apoio da SEaD que adaptava o material e nos enviava para que pudéssemos imprimi-lo na impressora Braille no campus de Sorocaba (...)</p> <p>A proposta previa 30 (trinta) vagas para alunos no referido curso, preenchidas parcialmente, com 18 (dezoito) alunos matriculados. Houveram 15 (quinze) aprovações, e 3 desistências e/ou reprovações por motivos diversos.</p> <p>Não houve alterações significativas na proposta original, apenas alterações pontuais na equipe de apoio, mas que não prejudicaram o desenvolvimento da atividade.</p> <p>Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a existência de um saldo residual (R\$ 38.741,36), devidamente tramitado, autorizado e transferido para outro projeto, dentro do mesmo Programa de Extensão, em consonância com o artigo 28 da Resolução CoEx nº 03/2016:</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>Do: MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem - Turma 3 (Proc. No.: 23112.000817/2017-72)</p> <p>Para: MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem - Turma 5 (Proc. No.: 23112.002837/2019-40) - re-oferta do curso</p> <p>Justificativa: (...) "Destaco que a transferência este saldo residual é de extrema importância para manter a turma atual em funcionamento dado que o número de alunos se manteve, mas os custos aumentaram. Sendo assim, esta sobra, quando ocorre, ajuda muito a manter despesas extras que surgem nas turmas subsequentes, sem precisar aumentar o valor das mensalidades, mantendo a qualidade do curso. Na verdade, minha sugestão é que os saldos residuais de cursos de especialização sejam automaticamente transferidos para as re-ofertas do mesmo curso já que, como comentei, estes valores ajudam no início do curso, na manutenção sem aumento nas mensalidades e na concessão de bolsas e descontos para alunos mais necessitados. Nesta turma, 10 alunos receberam descontos na</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>mensalidade, sendo que 5 deles receberam um desconto de 45% na mensalidade" (...)</p> <p>Para: MBA Finanças 2019 - 23112.003654/2018-61 (11506)</p> <p>Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.</p> <p>Att.,</p> <p>Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar</p>				
23112.0017 96/2019-74	Projeto Hackerspace	Gustavo Maciel Dias Vieira	DCo mp-So	Recomenda a aprovação	<p>O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	0
23112.0012 30/2019-42	Potencial para o uso da energia solar com sistemas fotovoltaicos suportando o desenvolvimento rural sustentável	Eduardo Barretto de Figueiredo	DDR-Ar	Recomenda a aprovação	<p>a) A atividade cumpriu com os objetivos previstos no detalhamento da proposta? Favor indicar as informações do relatório explicam o cumprimento, ou não, dos objetivos propostos.</p> <p>Sim. No relatório o coordenador coloca: "Em relação aos objetivos alcançados, acreditamos que de maneira geral os objetivos iniciais propostos foram atingidos. Vários produtores rurais tiveram bastante</p>	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>interesse em adquirir conhecimento sobre o uso de Energia fotovoltaica em propriedades rurais e seus benefícios técnicos e econômicos.”</p> <p>(b) A atividade conseguiu atingir o público alvo previsto na proposta? Favor salientar as informações do relatório que indicam que o público alvo foi realmente contemplado nesta atividade.</p> <p>Sim, no entanto, o coordenador aponta que : “As dificuldades encontradas foi conseguir trazer um maior número de produtores ao evento. No primeiro realizado na UFSCar Araras compareceram 38 pessoas, entre profissionais da área, produtores rurais e alunos. No segundo encontro realizado na propriedade do Sr. Luciano em Holambra, tivemos uma pequena adesão, em torno de 10 produtores.”</p> <p>Em outro momento acrescenta: “Assim, de maneira geral acreditamos que os objetivos do projeto foram alcançados, mesmo para um número menor de participantes do que esperado, levando conhecimento técnico aos produtores da região de Araras e Holambra e incentivando-os em relação ao uso deste tipo de energia renovável e seus benefícios tanto</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>econômicos quanto sociais.”</p> <p>(c) A realização desta atividade conseguiu alcançar a relevância Acadêmica (relação coma área de pesquisa e/ou ensino dos proponentes) e Social (importância social do conhecimento a ser disponibilizado) prevista no detalhamento da proposta? Favor listar as informações do relatório que comprovam que esta atividade alcançou a relevância previstas na sua proposta.</p> <p>Sim. O coordenador relata que: “O aluno de graduação envolvido no projeto teve participação ativa no planejamento e desenvolvimento das atividades, contribuindo de forma expressiva na sua formação e possibilidade de atuação futura na área. O mesmo aluno iniciou, após o projeto, um estagio profissionalizante na empresa SolAraras, com possibilidade de ser efetivado como profissional-técnico. Outros alunos da UFSCar participantes do evento tiveram bastante interesse no assunto.”</p> <p>Considerando o exposto, recomendo a aprovação do relatório.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.003142/2017-13	Oferta da disciplina "Gestão de Resíduos Sólidos" no curso de especialização em Gestão Ambiental Sustentável para o ISITEC - Instituto Superior de Inovação e Tecnologia.	Katia Sakihama Ventura	DECiv	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade desenvolvida pela coordenadora sob o título "Oferta da disciplina "Gestão de Resíduos Sólidos" no curso de especialização em Gestão Ambiental Sustentável para o ISITEC - Instituto Superior de Inovação e Tecnologia" (Proc. No.: 23112.003142/2017-13), realizada no âmbito do Departamento de Engenharia Civil (DECiv/UFSCar), e vinculada ao Programa de Extensão "Planejamento e gerenciamento de Sistemas Hidráulicos, Sanitários e Ambientais" (23112.000830/1999-24), foi concluída com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Dentre os Resultados obtidos pela atividade em relação à comunidade destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - benefícios acadêmicos para os alunos foram: aprimoramento científico sobre o assunto e evolução sobre o uso de instrumentos legais e ferramentas de cunho gerencial ao tema; - ganhos sociais foram compreendidos nas aulas teóricas e na visita técnica sobre a qualidade dos materiais gerados, 	S	0.00	3064.00	0
----------------------	---	------------------------	-------	-----------------------	---	---	------	---------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>aproveitamento deles; - foi entregue 1 CD para os alunos contendo todas as aulas, materiais de leitura, vídeos, leis e resoluções sobre o tema da disciplina, bem como publicações científicas pertinentes.</p> <p>Consta no relatório que não houve alterações na proposta original do curso, que foi desenvolvido com os pressupostos já programados.</p> <p>Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a inexistência de saldo residual, pois o saldo residual que existia (R\$ 379,48) foi destinado à compra de material de consumo, no valor de R\$ 375,19, e zerado em virtude de despesas operacionais, como informado no ProExWeb, e em acordo com o artigo 28 da Resolução CoEx 03/2016.</p> <p>Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.</p> <p>Att.,</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar				
23112.0084 79/2020-12	ACIEPE: Introdução à Modelagem da Informação da Construção (BIM): Modelagem Paramétrica Básica.	Cristiane Bueno	DECiv	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0082 79/2020-60	ACIEPE: Introdução ao EPANET para a simulação e dimensionamento de Sistemas de Abastecimento de Água	Erich Kellner	DECiv	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0036 99/2018-35	Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social	Maria Cecília Luiz	DEd	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a RE-OFFERTA (23112.003505/2017-11) do curso de aperfeiçoamento intitulado "Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social" (Proc. No.: 23112.003699/2018-35), realizada no âmbito do Departamento de Educação, Campus São Carlos (DEd/UFSCar) e vinculado ao Programa de Extensão "Políticas Públicas e Gestão da Educação"	S	0.00	200000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>(23112.000862/2002-76), foi concluído com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Dentre os Resultados obtidos pela atividade em relação à comunidade destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A possibilidade de aprender os procedimentos administrativos de oferta de curso em parceria com o MEC, isto é, ao executar tais expedientes legais, entendemos mais e melhor como gerir o bem público, sejam os recursos financeiros sejam as relações com outros servidores públicos, que assim como nós, buscam realizar um trabalho em prol da sociedade.2. A oportunidade de realizar o efetivo ensino-aprendizagem além dos muros da universidade, com um público tão especial como os coordenadores do Programa Bolsa Família, profissionais da educação básica (gestores escolares, professores e coordenadores pedagógicos) e outros envolvidos com políticas sociais. <p>A proposta previa 350 (trezentos e cinquenta) vagas para alunos no</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>referido curso, preenchidas acima de sua totalidade, com 575 matriculados. Todos os alunos matriculados foram aprovados no curso.</p> <p>Há uma descrição minuciosa sobre as alterações realizadas ao longo da execução da atividade de extensão, principalmente relacionadas à:</p> <ul style="list-style-type: none">- Inclusão de novos bolsistas PIDICT, com Equipe de trabalho atualizada e nova planilha orçamentária aprovada, respeitando a nova proposta orçamentária com uma retribuição à Universidade de 2,62%;- Necessidade de uma nova adequação de orçamento durante o andamento do Curso de Aperfeiçoamento, com remanejamento de alíneas para melhor atender suas necessidades. <p>Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a existência de um saldo residual (R\$ 617,76), que foi transferido para a UFSCar via GRU, em acordo com o parágrafo 2o. do artigo 28 da Resolução CoEx 03/2016.</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>Art. 28. O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão, deverá ser demonstrado e recolhido pela Fundação de Apoio à Conta Única do Tesouro Nacional vinculada à UFSCar.</p> <p>§ 2º. Na prestação de contas o coordenador deverá informar se o eventual saldo será recolhido à UFSCar ou aplicado em outro projeto de extensão por ele indicado, observado o disposto no parágrafo anterior.</p> <p>Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.</p> <p>Att.,</p> <p>Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar</p>				
23112.004239/2018-24	Workshop(s) com temas relacionados à indústria 4.0	Osmar Ogashawara	DEE	Recomenda a aprovação	A atividade "Workshop(s) com temas relacionados à indústria 4.0", foi realizada com apenas um encontro, contando com a participação presencial de 100 pessoas, mas atingiu um público de aproximadamente 200 pessoas, pois	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					as palestras ficaram disponíveis para os inscritos. Os objetivos foram atingidos. Não foram captados recursos. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação do relatório.				
23112.0013 62/2019-74	Olimpíada Brasileira de Robótica - 2019	Tatiana de Figueiredo Pereira Alves Taveira Pazelli	DEE	Recomenda a aprovação	Conforme descrito pelo coordenador da atividade: A Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR 2019), em sua 13ª edição, obteve êxito ao cumprir seu objetivo de despertar o interesse pela tecnologia e estimular alunos do ensino fundamental, médio e técnico a seguir carreiras em áreas tecnológicas ou científicas, por meio de uma Olimpíada Científica interdisciplinar, realizada em nível nacional, com múltiplas fases e modalidades. Em 2019 a OBR alcançou a maior participação de estudantes desde sua criação em 2007, com mais de 200 mil inscritos de todos os estados brasileiros, tendo atingindo cerca de 50% dos municípios do país, totalizando mais de 920 mil participantes desde sua criação. Com um crescimento médio de cerca de 30% ao ano, a OBR é dividida em duas modalidades: a Modalidade Prática e a Modalidade Teórica. A Modalidade Prática propõe às crianças e jovens o desafio	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>de construir um robô autônomo capaz de rastrear e encontrar vítimas em um ambiente de desastre simulado. Foi composta este ano por 81 etapas regionais e estaduais, classificatórias para a etapa nacional, todas abertas ao público, com Mostras de Robótica locais que ampliam o alcance dos eventos. Foram 5071 equipes competindo em 2019. A equipe campeã da Modalidade Prática da OBR no Nível 2, SESI FRAN ROBOT'S, de São Paulo, foi classificada para a etapa mundial da RoboCupJunior Rescue Line, que acontecerá em Bordeaux, na França, em junho de 2020. As equipes vice-campeã do Nível 2 e campeã do Nível 1 foram convidadas a participar da RoboCup Open Portugal, em Açores, no mês de abril. A Modalidade Teórica, por sua vez, disponibilizou um conjunto de provas em 6 níveis distribuídos desde o 1o ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e Técnico. As provas abordaram conteúdo multidisciplinar do currículo básico voltado a aplicações na área de robótica. Em 2019, foram 181327 provas aplicadas em mais de 2000 escolas. Os resultados apresentados pelos participantes da OBR demonstram o</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>desenvolvimento cada vez mais precoce de habilidades como trabalho em equipe, pensamento computacional, identificação de demanda de conhecimento e a busca por atualização de ferramentas e conceitos. Como produto de divulgação científica e tecnológica, a OBR produziu, em 2019, 3 números da revista Mundo Robótica, publicadas online e em papel, distribuídas gratuitamente, e este ano buscou expor o trabalho de mulheres na área de robótica. Também foram produzidos manuais de estudos e manuais de regras, e um curso de formação de juízes de arena utilizando métodos de EAD foi aplicado a mais de 80 voluntários que se tornaram disseminadores locais. A partir de 2019, universidades renomadas como UNICAMP, e em 2020, também USP, UNESP e UNIFEI passaram a disponibilizar vagas de graduação para medalhistas de olimpíadas científicas. Em 2020, pelo menos 50 medalhistas da OBR conquistaram vagas nestas universidades por meio dessa iniciativa.</p> <p>Desta forma, sugiro a aprovação da atividade em questão.</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					Att. JCPizolatoJr				
23112.0003 98/2018-50	Materials Research - Ibero-American Journal of Materials	Walter Jose Botta Filho	DEM a	Recomenda a aprovação	O relatório mostra que todos os objetivos foram cumpridos que consistiu na edição de uma revista internacional regularmente e com alto fator de impacto. Totalmente favorável a aprovação do relatório em questão.	S	0.00	100000.0 0	0
23112.0001 02/2017-10	Cooperação tecnológica entre a empresa NOVA TECNOLOGIA e Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São Carlos, para pesquisas e desenvolvimentos de processos de fabricação com base nos conceitos da Indústria 4.0.	Gustavo Franco Barbosa	DEM ec	Recomenda a aprovação	Diversos objetivos alcançados em uma atividade que aborda importante questão relacionada ao gerenciamento tecnológico das empresas do século XXI (Indústria 4.G). O relatório deve ser aprovado.	N	0.00	0.00	0
23112.0006 97/2018-94	Consultoria empresarial à empresa AERIS ENERGY para desenvolvimento de processos de automação industrial	Gustavo Franco Barbosa	DEM ec	Recomenda a aprovação	O relatório explicita a conclusão da atividade com o ambiente externo à UFSCar, um dos pilares da extensão universitária. Deve ser aprovado.	N	0.00	25000.00	0
23112.0016 84/2018-32	Violência e saúde: perspectivas e desafios atuais	Diene Monique Carlos	DEnF	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de	N	0.00	0.00	4

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Sugerimos aprovação do relatório final.				
23112.0014 57/2018-15	I Seminário de psicometria da UFSCAR	Jaqueline Alcantara Marcelino da Silva	DEnf	Recomenda a aprovação	A atividade foi realizada, embora com menos participantes do que o esperado, mas teve divulgação. Considero que o relatório está preenchido de acordo e não tenho ressalvas a fazer.	N	750.00	0.00	0
23112.0013 97/2019-11	I Encontro em Saúde do Trabalhador da UFSCar	Vivian Aline Mininel	DEnf	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "I Encontro em Saúde do Trabalhador" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Importante destacar, a alteração do nome do evento para "Encontro em Saúde do Trabalhador Prof. Dr. Paulo Eduardo Gomes Bento" uma justa homenagem ao professor Paulo Bento, do Departamento de Engenharia de Produção. Dessa forma, recomendo a aprovação do relatório final.	N	750.00	0.00	0
23112.0069 46/2020-70	Rodas de conversa: educação em Saúde em Comunidades Terapêuticas e Clínicas de Reabilitação para o	Angelica Martins de Souza Goncalves	DEnf	Recomenda a aprovação	Foram esclarecidas as dúvidas levantadas no primeiro parecer e atividade alcançou os objetivos definidos.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	uso de substâncias psicoativas								
23112.0026 39/2012-18	Planejamento da logística de distribuição dos equipamentos de uma empresa do setor de telecomunicações	Eli Angela Vitor Toso	DEP- So	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Planejamento da logística de distribuição dos equipamentos de uma empresa do setor de telecomunicações” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>No relatório também podemos ressaltar: “A atividade consistiu no desenvolvimento de um modelo de otimização para apoiar o planejamento e controle da logística de distribuição dos produtos da SKY para todo território brasileiro a partir do centro de distribuição da cidade de Loveira-SP”.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	S	0.00	8940.86	0
23112.0017 28/2019-13	Difusão do conhecimento em		DEP- So	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Difusão	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	<p>Tecnologia Assistiva e nucleação de rede de colaboração para desenvolvimento de produtos assistivos</p>	<p>Cleyton Fernandes Ferrarini</p>		<p>do conhecimento em Tecnologia Assistiva e nucleação de rede de colaboração para desenvolvimento de produtos assistivos” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>No relatório também podemos ressaltar: “Foi criado, pela bolsista, um site utilizando o WordPress (https://ntaufscar.wordpress.com), um sistema livre e aberto de gestão de conteúdo para internet. Para garantir os requisitos básicos de acessibilidade (navegação por teclado, pular links, contraste, etc) foi escolhido o tema chamado Shawburn”.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p> <p>Recomendo a aprovação visto que a atividade foi desenvolvida. Destaca-se a relevância do tema e impacto social do conhecimento difundido. Por outro lado, o site elaborado não</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					possui todas as funcionalidades apresentadas no relatório (por exemplo, das 7 abas, 4 não possuem conteúdo). A visita ao site se deu no dia 23/6/2020 utilizando navegador Mozilla Firefox).				
23112.0028 78/2019-36	Curso "Custos para Tomada de Decisão"	Nara Rossetti	DEP-So	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a OFERTA do curso de atualização intitulado "Curso Custos para Tomada de Decisão" (Proc. No.: 23112.002878/2019-36), realizada no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção, Campus Sorocaba (DEP-So/UFSCar) e vinculado ao Programa de Extensão "Formação de Profissionais em Gestão de Negócios" (23112.000408/2007-10), foi concluído com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Dentre os Resultados obtidos pela atividade em relação à comunidade destacam-se: (...) "Os envolvidos participaram de estudos de caso, exercícios de custos relacionados com o dia a dia de um parque industrial e também dos custos gerenciais envolvidos nas operações" (...)</p>	S	0.00	3000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>A proposta previa 15 (quinze) vagas para alunos no referido curso, preenchidas em sua totalidade. Todos os alunos matriculados foram aprovados no curso. Não houveram alterações em relação a proposta inicial elaborada.</p> <p>Também consta do relatório apresentado um extrato financeiro no padrão elaborado pela fundação de apoio (FAI), no qual constata-se o uso dos recursos financeiros captados, bem como a existência de um saldo residual (R\$ 0,96), a ser transferido para a FAI, pois o coordenador não indicou outro projeto para a transferência do saldo, em acordo com o parágrafo 3o. do artigo 28 da Resolução CoEx 03/2016.</p> <p>Art. 28. O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão, deverá ser demonstrado e recolhido pela Fundação de Apoio à Conta Única do Tesouro Nacional vinculada à UFSCar.</p> <p>§ 3º. Não tendo sido indicado pelo coordenador o projeto de extensão regularmente aprovado, o saldo</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>financeiro será recolhido incontinenti pela Fundação de Apoio à Conta Única do Tesouro Nacional vinculada à UFSCar.</p> <p>Convém ressaltar que todos os esclarecimentos solicitados foram contemplados pela coordenação, com a inclusão da lista de participantes em anexos da aba Relatório.</p> <p>Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório final da atividade de extensão.</p> <p>Att.,</p> <p>Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar</p>				
23112.0036 82/2017-05	A ergonomia no dia a dia de trabalho: identificação de riscos, ajustes e educação em saúde.	Helen Cristina Nogueira	DFisio	Recomenda a aprovação	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>proporciona uma vivência prática ao aluno, tornando o ensino muito mais efetivo. A atividade cumpriu os objetivos propostos e claramente criou uma parceria com a empresa que recebeu os serviços.</p> <p>A atividade proposta cumpriu os objetivos iniciais. Todas as atividades foram desenvolvidas na empresa, a qual promoveu a melhoria de alguns aspectos relacionados ao ambiente físico de trabalho. Segunda a coordenadora, houve bastante participação dos trabalhadores, que se sentiram motivados a participarem dos processos de identificação e de correção dos fatores de riscos relacionados aos postos de trabalho. A atividade possibilitou a aplicação de conhecimentos produzidos pelas atividades de pesquisa e de docência, promovendo a extensão à comunidade. Dessa forma meu parecer é favorável ao relatório apresentado.</p>				
23112.0003 40/2019-97	Congresso de Saúde Mental e Cognição 2019	Marcos Hortes Nisihara Chagas	DGer o	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Congresso de Saúde Mental e Cognição 2019", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer.	S	0.00	25000.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					Foram isentados de pagamento de inscrição, 7 alunos da UFSCar. O relatório foi aprovado nas instâncias pertinentes e a transferência de saldo residual aprovada pelo CoEx. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.				
23112.0036 59/2018-93	Grupo de Estudos Produção e Consumo do Espaço Urbano	Carlos Henrique Costa da Silva	DGTH -So	Recomenda a aprovação	Considerando que os propósitos do projeto foram atendidos, recomendo a sua aprovação.	N	0.00	0.00	0
23112.0017 38/2019-41	A importância do trabalho de campo para a formação em Geografia	Marcos de Oliveira Soares	DGTH -So	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.1084 58/2019-62	XII Geografando - Comemoração ao dia do Geógrafo	Neusa de Fatima Mariano	DGTH -So	Recomenda a aprovação	Recomendo a aprovação. O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão " XII Geografando - Comemoração ao dia do Geógrafo.", foi realizado com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, porém de forma remota devido a pandemia.	N	750.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					O coordenador justificou a não utilização dos recursos concedidos pelo edital, pois todo o material de divulgação deu-se virtualmente: Facebook, CCS-UFSCar, Whatsapp, Instagran, E-mails., Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.				
23112.0028 26/2018-89	Palestra: "Educar para quê?"	Sergio Henrique Vannucchi Leme de Mattos	DHb	Recomenda a aprovação	A atividade tem a relevância de tratar do assunto de aprendizagem, considerando o baixo rendimento escolar das crianças brasileiras. O relatório está preenchido de acordo e esclarecimentos foram prestados. São indicados dois discentes como bolsistas Proex, mas não há indicação de concessão ou solicitação de bolsas para esta atividade. Creio que deveria ser indicado pelo coordenador se tais bolsas são de outra atividade, ou, se não foi concedida bolsa, então não deveriam ser registrados como bolsistas proex.	N	0.00	0.00	0
23112.1058 68/2019-51	"I Mostra de Projetos de Tecnologias Sustentáveis" / "I Mostra de Trabalhos de	Sergio Henrique Vannucchi Leme de Mattos	DHb	Recomenda a aprovação	A atividade realizada é importante para a divulgação de propostas sustentáveis, que devem ser muito salientadas nas atuais buscas de preservação ambiental.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	Educação Ambiental em São Carlos"				Esclarecimentos foram prestados e considerados satisfatórios. O relatório mostra-se adequadamente preenchido, indicando uma participação menor do que o esperado.				
23112.0001 38/2018-84	Seminários e encontros de pesquisa do LABOR	Carlos Felix Piovezani Filho	DL	Recomenda a aprovação	Os esclarecimentos fornecidos apontam que as atividades previstas foram efetivamente realizadas, cumprindo os objetivos da proposta. Não consegui encontrar o extrato financeiro. O saldo residual deverá ser gasto o mais breve possível, sob pena de recolhimento à conta única da União. Frente a essas considerações, sou de parecer favorável a aprovação do presente relatório.	S	0.00	14802.77	0
23112.0014 33/2019-39	Linguasagem - Revista Eletrônica de Popularização Científica em Ciências da Linguagem	Roberto Leiser Baronas	DL	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Linguasagem - Revista Eletrônica de Popularização Científica em Ciências da Linguagem" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. No relatório também podemos ressaltar:	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>“Em 2019, a Revista Linguasagem publicou três edições sendo duas abertas/temática livre: os números 30 e 31 e uma monográfica/temática a 32. Além disso, trabalhamos juntamente com as duas co-editoras Professoras Lígia Menossi de Araújo e Júlia Lourenço Costa, arduamente para colocar no sistema OJS as edições de 2008 (primeira edição) até 2010”.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>				
					<p>Por meio da publicação de 3 números em 2019, a Revista Linguasagem cumprui com o objetivo de divulgar trabalhos sobre as Ciências da Linguagem.</p>				
23112.0018 27/2019-97	Dimensões do saber lexical no ensino de línguas	Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula	DL	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.1071 80/2019-14	Línguas e famílias: biografia, árvore genealógica e transmissão de línguas no ambiente familiar	Fernanda dos Santos Castelano Rodrigues	DL	Recomenda a aprovação	Além de atender a todos os requisitos que caracterizam uma atividade de extensão, o evento em questão atingiu plenamente os objetivos estabelecidos no projeto.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0055 38/2020-09	II SEMINÁRIO ABERTO DO GRUPO DE ESTUDOS LITERÁRIOS PORTUGUESES E AFRICANOS (GELPA) / UFSCar	Jorge Vicente Valentim	DL	Recomenda a aprovação	Com objetivo de promover evento para divulgar trabalhos em andamento e estabelecer diálogo com outros leitores e potenciais pesquisadores nas áreas da literatura portuguesa e literaturas africanas de língua portuguesa, o grupo GELPA organizou o "II Seminário aberto do grupo de estudos literários portugueses e africanos". Possivelmente por um equívoco, a data prevista inicialmente era 09/03/2020 – terça-feira, mas esta data era uma segunda-feira. Segundo consta no relatório, a data da atividade foi devidamente alterada para 10/03/2020, terça-feira, com justificativa relacionada à disponibilidade da pesquisadora externa. A intencionalidade de ampliação da visibilidade da produção do grupo dentro da comunidade acadêmica é bastante pertinente e importante para o diálogo entre diferentes pesquisadores e desenvolvimento de novos encaminhamentos de investigação e debate. A partir da leitura do relatório da atividade, observa-se que o evento foi desenvolvido de forma proveitosa, embora com número menor de participantes que o inicialmente	N	0.00	0.00	0
--------------------------	--	------------------------------	----	--------------------------	---	---	------	------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					planejado (a previsão de público era 40 e o número de participantes efetivos foi 17) o que pode ser justificado pela mudança da data inicialmente prevista. Considerando a pertinência da ação e potencialidade de sua vivência aos envolvidos, emito parecer favorável à aprovação do presente relatório fazendo apenas o destaque de que em “Informações Complementares” há o registro equivocado de que o coordenador da atividade alteraria a data do evento após o fim da suspensão das atividades acadêmicas, o que não condiz com a realidade tendo em vista que o relatório explicita sua realização em 10/03/2020.				
23112.1053 58/2019-84	Oficinas de Matemática com o GeoGebra	Jose Antonio Salvador	DM	Recomenda a aprovação	O relatório apresentado indica que o minicurso ofertado atendeu aproximadamente 50 professores do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e coordenadores de oficinas pedagógicas da DE de São Carlos, e atingiu seu objetivo principal de explorar o uso de ferramentas computacionais no ensino da matemática.	N	0.00	0.00	0
23112.0011 77/2018-07	Cursinho preparatório vestibular: estudo da	Daniela Dotto Machado	DME	Recomenda a aprovação	Ainda que a atividade tenha sofrido algumas dificuldades na sua realização em função da não	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	linguagem e estruturação musical				aprovação de recursos para o seu desenvolvimento e mesma foi realizada de maneira bastante satisfatória.				
23112.0011 53/2018-40	Cursinho preparatório vestibular: desenvolvimento da percepção musical	Daniela Dotto Machado	DME	Recomenda a aprovação	Trata-se de relatório da atividade de extensão: "Cursinho preparatório vestibular: desenvolvimento da percepção musical" O relatório mostra que a atividade foi desenvolvida envolvendo docentes de dois Departamentos. Descreve detalhadamente o planejamento de cada aula, mostrando que os objetivos propostos foram alcançados. Ressalta-se a importância desta atividade de extensão para estudantes interessados em ingressar no Curso de Licenciatura em música da UFSCar. Portanto sou de parecer favorável à sua aprovação.	N	0.00	0.00	0
23112.0012 29/2018-37	Cursinho Preparatório Vestibular para a Prova de Conhecimentos e Habilidades em Música	Daniela Dotto Machado	DME	Recomenda a aprovação	A atividade ocorreu conforme o planejado e meu parecer é favorável à aprovação	N	0.00	0.00	5
23112.0027 39/2019-11	Concerto, Workshop e Masterclass de acordeon com Fernando Ávila	Daniela Dotto Machado	DME	Recomenda a aprovação	Trata-se de relatório da atividade de extensão: "Concerto, Workshop e Masterclass de acordeon com Fernando Ávila ". O relatório mostra que as atividades propostas ocorreram conforme planejado, e	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					que só houve alteração nos horários, por solicitação do músico Fernando Ávila, sem prejuízos aos participantes. Em anexo se encontram fotos das atividades. Conforme relatório a proposta atingiu os objetivos propostos, portanto sou de parecer favorável à sua aprovação.				
23112.0010 22/2019-43	Discussão de Temas em Dermatologia	Maria Paula Barbieri Delia	DMed	Recomenda a aprovação	O relatório descreve as atividades desenvolvidas e demonstra que os objetivos iniciais do evento foram alcançados. Em uma próxima oferta entendo que a coordenadora da proposta deveria considerar a conveniência de classificar a atividade como mini-curso. Considerando as observações acima, sou de parecer favorável a aprovação do presente relatório.	N	0.00	0.00	0
23112.0015 68/2019-02	Discussão de casos clínicos em Cardiologia com a Liga Acadêmica de Cardiologia (LACOR).	Meliza Goi Roscani	DMed	Recomenda a aprovação	O presente relatório descreve as atividades realizadas na atividade de extensão denominada Discussão de casos clínicos em Cardiologia com a Liga Acadêmica de Cardiologia. Foram realizados os encontros conforme previstos na proposta original, sem alterações. Diante dos resultados apresentados, recomendo a aprovação do relatório. O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>“Discussão de casos clínicos em Cardiologia com a Liga Acadêmica de Cardiologia (LACOR)” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>Dessa forma, recomendo a aprovação do relatório final.</p>				
23112.0029 02/2018-56	Grupo de Estudos Surdez e Diferenças em pauta - GEDISp	Janaina Cabello	DPsi	Recomenda a aprovação	Atividade bastante documentada, com imagens que complementam o relatório. Resultados científicos também relevantes.	N	0.00	0.00	0
23112.0022 38/2019-26	Formação continuada, capacitação e desenvolvimento profissional do tradutor intérprete de Libras	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda	DPsi	Recomenda a aprovação	O presente relatório mostra que os objetivos foram alcançados. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0009 47/2019-77	Tecnologia de fontes de nutrientes para culturas agrícolas	Marcio Roberto Soares	DRNP A-Ar	Recomenda a aprovação	De acordo com o relatório apresentado, mesmo sem a captação de recursos privados e justificados, a atividade foi de grande relevância para o ensino, pesquisa e extensão. Contribuiu na elaboração de dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso, publicações e no atendimento a produtores rurais, empresas do setor de nutrição vegetal e profissionais/pesquisadores envolvidos com as ciências agrárias.	N	0.00	57202.20	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0014 73/2019-81	II Encontro de Cuidados Paliativos da UFSCar	Tatiana Barbieri Bombarda	DTO	Recomenda a aprovação	<p>A atividade de extensão “II Encontro de Cuidados Paliativos da UFSCar” teve como meta “propiciar um espaço de discussão multiprofissional sobre a temática, ofertando trocas de experiências e acesso ao conhecimento científico por meio de palestra e roda de conversa mediadas por profissionais experientes na área de Cuidados Paliativos.”.</p> <p>O evento, que inicialmente previa um dia de atividade, foi ampliado devido às parcerias efetuadas. Com isso, além do encontro realizado dia 19/10, ocorreu dia 10/10 uma panfletagem à população sobre cuidados paliativos no campus UFSCar (período matutino) e na Santa Casa de São Carlos (período vespertino) em parceria com os alunos da Liga Acadêmica de Terapia Antálgica e Cuidados Paliativos (LATACP); no dia 15/10 houve a exibição do documentário "A partida Final" seguida de debate temático - parceria com Cine VIDA-USE UFSCar (15/10). Participaram da atividade 65 pessoas, entre alunos dos cursos de saúde, profissionais da rede e membros da comunidade. Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade</p>	N	750.00	0.00	0
--------------------------	--	---------------------------	-----	-----------------------	---	---	--------	------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.				
23112.0017 47/2019-31	Atividade entre Mãos e Patas: Animais quanto recurso nas intervenções de Terapia Ocupacional em Geronto-Geriatria	Alessandra Rossi Paolillo	DTO	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão “Atividade entre Mãos e Patas: Animais quanto recurso nas intervenções de Terapia Ocupacional em Geronto-Geriatria” foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>No relatório também podemos ressaltar: “ também são frutos dessa atividade extensionista a elaboração e publicação de dois trabalhos científicos, além da conclusão de dois Trabalhos de Conclusão de Curso. Portanto, os objetivos foram atingidos e foi possível considerar a indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão articulada a uma demanda social, a partir da ação do terapeuta ocupacional junto à população idosa institucionalizada”.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade</p>	N	0.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.				
					O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Atividade entre Mãos e Patas: Animais quanto recurso nas intervenções de Terapia Ocupacional em Geronto-Geriatria." foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.				
23112.0043 55/2020-68	Roda de Conversa O jovem e suas conexões com a comunidade	Carla Regina Silva	DTO	Recomenda a aprovação	A atividade proposto foi realizada sem alterações em relação a proposto inicial, houve somente uma prorrogação devido a problemas burocráticos. A atividade atingiu 150 pessoas, um pouco menos que o público alvo proposto (200 pessoas), entretanto entendo que a quantidade de participantes foi bastante significativa e uma variação pequena é totalmente justificável. Por fim, a atividade conseguiu sim alcançar a relevância acadêmica e social prevista no detalhamento da proposta. Dessa forma, meu parecer é favorável a aprovação do relatório de atividade.	S	0.00	850.00	0
23112.0054 81/2020-30	Seminário "Cuidado em Saúde Mental em uma experiência de	Tais Quevedo Marcolino	DTO	Recomenda o encaminha	O relatório destaca que a atividade foi realizada e o número de participantes (maioria	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	cooperação internacional entre Brasil e Itália"			mento para adequação/esclarecimento	participantes/familiares de participantes da pesquisa). Contudo, considero que seria relevante acrescentar uma avaliação do proponente/participantes a respeito da atividade.				
				Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "Cuidado em Saúde Mental em uma experiência de cooperação internacional entre Brasil e Itália", apesar de ter ocorrido em data antecipada (22 de março para 11 de março), foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados. Dessa forma, recomendo a aprovação do relatório final.				
					Todos os esclarecimentos foram realizados.				
23112.0091 12/2020-16	I Seminário de Pesquisa em Terapia Ocupacional Dinâmica (Online)	Tais Quevedo Marcolino	DTO	Recomenda a aprovação	O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "I Seminário de Pesquisa em Terapia Ocupacional Dinâmica (Online)" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a alcançar, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					Dessa forma, recomendo a aprovação do relatório final.				
23112.0011 57/2016-66	SAES - Seminário de Acesso ao Ensino Superior	Claudia Raimundo Reyes	ProGr ad	Recomenda a aprovação	O evento extensionista cumpriu com os objetivos delineados na proposta. Por isso, sou de parecer favorável.	S	0.00	20000.00	0
23112.0012 78/2019-51	Exposição: A grande beleza e importância das "pequenas" plantas do cerrado.	Altair Jose Dovigo	SGAS	Recomenda a aprovação	O projeto Programa de Atividades de Extensão da Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS) teve como objetivo realizar uma exposição fotográfica com foco nas plantas de pequeno porte do cerrado chamando a atenção para a sua diversidade, beleza e importância. Assim, foi organizada uma exposição fotográfica para ressaltar a importância da conservação do cerrado e do seu manejo adequado. Duas pequenas deficiências foram encontradas no relatório final das atividades de extensão. A primeira é que algumas atividades previstas não foram efetivadas. Isso, provavelmente foi devido ao fato do programa prever uma quantidade muito grande de atividades. De qualquer maneira, acredito que esse fato não tenha prejudicado a qualidade da execução do programa. Outra questão é que o relatório da bolsista não apresentou os principais resultados alcançados. O que houve,	N	1500.00	0.00	5

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>provavelmente, foi uma confusão entre este item e o item dificuldades/sugestões. No entanto, as atividades previstas para a bolsista parecem ter sido realizadas com êxito.</p> <p>Com base nos relatórios disponíveis no PROEXweb, recomendo a aprovação do relatório do referido projeto.</p>				
23112.0013 17/2019-10	Exposição de rochas e patrimônio paleontológico no evento Campus Lagoa do Sino de Porteiras Abertas	Cassia Maria Bonifacio Vicentini	CCCBio-LS -	Recomenda a aprovação	<p>A exposição de minerais, rochas, fósseis e maquetes agrega muito valor ao Programa (23112.000111/2018-91) de Ensino, Pesquisa e Extensão no campus Lagoa do Sino da UFSCar, e sugiro que seja reofertada anualmente. A equipe de trabalho foi composta por quatro docentes, uma TA e 5 alunos de graduação, bem como a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (CCCBio-LS). A atividade foi visitada por mais de 1600 estudantes do ensino médio oriundos de 19 cidades do entorno do Campus UFSCar Lagoa do Sino, o que denota o seu grande potencial extensionista. Os recursos financeiros recebidos via edital foram bem utilizados. Seria muito interessante que a UFSCar investisse nesta atividade para montar uma exposição permanente</p>	N	750.00	0	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0017 70/2019-26	O Planeta Terra e suas origens - aprendizagem lúdica.	Cassia Maria Bonifacio Vicentini	CCCBo-LS	Recomenda a aprovação	<p>O relatório em análise demonstra que a atividade de extensão "O Planeta Terra e suas origens - aprendizagem lúdica" foi realizada com êxito, cumprindo os objetivos que se propôs a fazer, mediante a comparação das metas especificadas inicialmente e dos resultados alcançados.</p> <p>No relatório também podemos ressaltar: "Houve uma troca de experiências - a prática do aprendizado do bolsista e dos demais acadêmicos do curso de Ciências Biológicas, que trabalharam voluntariamente, onde conseguiram transmitir o conhecimento científico, de forma lúdica e cativante para os alunos da escola. Sobre o âmbito social, o ensinamento transmitido aos estudantes da escola municipal estendeu-se também para a comunidade, por meio dos alunos e seus familiares".</p> <p>Dessa forma, tendo em vista os ganhos acadêmicos e sociais promovidos pela presente atividade de extensão, recomendo a aprovação do relatório final.</p>	N	0.00	0.00	1
--------------------------	---	----------------------------------	----------	-----------------------	--	---	------	------	---

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0013 25/2019-66	Ações e estratégias de utilização de fotografias históricas para as atividades de comemorações dos 50 anos da UFSCar.	Matheus Mazini Ramos	CCS	Recomenda aprovação	Recomenda aprovação, segundo observações feitas pelo parecerista e esclarecimentos dados pelo coordenador. A questão fundamental levantada pelo parecerista é a ausência do relatório do bolsista. Entretanto, o coordenador alega que não foi possível o contato com o aluno após a atividade e, desta forma, ele mesmo descreveu detalhadamente as atividades feitas pelos bolsistas, bem como a contribuição desta atividade para sua formação acadêmica.	N	3000.00	0.00	2
23112.0016 04/2018-49	FUNDAMENTOS E VIVÊNCIAS EM COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA NAS CIDADES	Cesar Alves Ferragi	DGTH -So	Recomenda aprovação	Após esclarecimentos, recomendamos aprovação do relatório de ACIEPE Att Takase "05/05/2020 09:28 • Encaminhado para adequação/esclarecimento Análise/Parecer: Prezado(a) Coordenador(a) O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. No entanto não foi apresentado a lista de inscritos, bem como suas respectivas frequências e notas. Att Equipe Proex" ESCLARECIMENTOS	N	0.00	0.00	1

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					<p>"• 24/05/2020 13:49:09 Caro Sr. Takase, Agradeço à mensagem. Agora consegui perceber aqui a questão. Transcrevo aqui um trecho que já consta no relatório: "Tivemos um total de 63 inscritos selecionados, sendo que 40 participaram ativamente das atividades propostas e 23 desistentes. Não houve reprovados." A atividade em questão comportou como aprovação os conceitos "Aprovado" ou "Desistente". Por gentileza, todos os 40 participantes aprovados podem ficar com a nota 10. Os 23 desistentes podem ficar com a nota 0 (zero). Atenciosamente, Cesar"</p>				
23112.0044 52/2017-55	Oficina Cantos da Floresta: as músicas indígenas nas escolas	Thais dos Guimaraes Alvim Nunes	DAC	Recomenda aprovação	<p>Trata-se de uma atividade que recebeu recurso externo, porém não foi admistrado pela FAI, e sim por um órgão externo (ProacSP). Foi solicitado esclarecimento dos motivos por não ter sido admistrado pela FAI e, se possível, anexar a prestação de contas feita pelo órgão externo.</p> <p>A resposta da coordenadora foi que ela apenas recepcionou o projeto, não se responsabilizando pela administração da verba. Entretanto, a coordenadora declara que não tem condições de solicitar a prestação de</p>	S	0.00	4390.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>contas e pede que seja retirado do projeto o valor declarado como Recursos Externos, pois foi um equivoco. O esclarecimento na íntegra é transcrito abaixo: “• 10/06/2020 16:50:44 Prezada Equipe ProEx. Boa tarde.</p> <p>A partir da última solicitação de esclarecimentos, creio ter cometido um equívoco ao declarar o valor de recurso externo na proposta. Vejam, eu, como docente da UFSCar, recepcionei o projeto. A recepção envolveu manter contato com as convidadas, agendar o dia da vinda, gerir as inscrições, fazer as comunicações necessárias com os inscritos, viabilizar o espaço mais adequado para que a oficina ocorresse.</p> <p>Não houve qualquer manipulação de recurso financeiro da minha parte e a atividade foi ofertada gratuitamente aos interessados, que inclusive ganharam um exemplar do livro que compõe parte do projeto (foram distribuídos 30 exemplares e doado um para o acervo da BCo, conforme já dito anteriormente).</p> <p>A oficina que recepcionei faz parte de um projeto muito maior que já</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

				<p>circulou por variadas cidades do Brasil, e por outros países, como Peru e Espanha. Não faz sentido eu requerer das proponentes do projeto, que idealizaram, produziram e captaram recursos diversos de maneira autônoma e independente da UFSCar, a prestação de contas.</p> <p>Assim, minha sugestão é de que seja retirado o valor atribuído à captação do recurso externo. Minha intenção ao declarar o valor era de indicar para a UFSCar o quanto custou para o projeto fazê-lo aqui. Nesse sentido, poderíamos configurá-la como uma espécie de doação, sem qualquer contrapartida. Cabe ressaltar que esse valor declarado, no entanto, está materializado nas ações - gasto com viagem e alimentação, oficina e exemplares doados aos participantes.</p> <p>Desse modo, creio que o mais correto seria fazer um ajuste no que consta na proposta e retirar a informação de captação de recurso externo, que me parece inadequada para este caso.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Profa. Thais”</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					Logo, apesar da ter justificado o fato do recurso ter sido administrado externamente, considerando que não seja possível acatar com a solicitação da coordenadora, ou seja, retirar do registro do projeto o dado referente ao recurso externo recebido, um vez que foi aprovado nesses termos. Desta forma, recomendo a aprovação deste relatório de atividade junto a CAEx, porém sem fazer a alteração dos dados solicitada pela coordenadora.				
23112.0016 50/2016-86	Participação no Curso de Especialização "Engenharia - Automação e Instrumentação de Processos Industriais" da UNAERP para lecionar a disciplina "Projetos com CLP"	Edilson Reis Rodrigues Kato	DC	Recomenda a aprovação.	A atividade é relevante, por contribuir para atualização e formação continuada de profissionais interessados no tema proposto. Segundo relatos do relatório, o curso transcorreu normalmente, tendo cumprido os tópicos da ementa, que me parece adequada à proposta. Por fim, destaco somente que propostas similares a serem desenvolvidas no futuro poderiam incluir no relatório maiores detalhes sobre o perfil dos participantes que compareceram ao curso e também sobre a proposta de projeto executada (atividade final). Porém, não vejo razão para delongar a aprovação por conta disso.	S	0.00	3200.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0043 04/2016-50	Cursinho popular "Carolina Maria de Jesus" em Campina do Monte Alegre - SP	Iuri Emmanuel de Paula Ferreira	CCN	Recomenda a aprovação.	Considero o Projeto de Extensão "Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus" uma atividade acadêmica da UFSCar muito bem sucedida. O projeto em tela estabeleceu uma orgânica relação social entre a comunidade de estudantes secundaristas das comunidades situadas na região onde se encontra o campus da Lagoa do Sino. Por conseguinte, aprovo o relatório apresentado pela equipe do referido Projeto de Extensão.	S	0.00	113685.46	0
23112.0027 41/2019-81	Violências versus convivências na escola: multidisciplinaridade, experimentações e aprendizagens em ateliês	Maria Cecília Luiz	DEd	Recomenda a aprovação.	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. O presente curso apresentou como resultados, diversas publicações como cadernos pedagógicos destinados tanto para a comunidade da UFSCar quanto para a comunidade externa. Não houve participação de bolsistas. Recomendamos aprovação do relatório final. Att Takase	N	0.00	0.00	0
23112.0011 44/2019-30	Núcleo de Estudos Indígenas	Renata Sebastiani	DCN ME- Ar	Recomenda a aprovação.	No relatório de atividades afirma-se que foram realizadas reuniões formativas e deliberativas, visitas às escolas do município e apresentação de trabalhos em eventos. Seria importante, para avaliar o impacto	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

					da atividade, uma descrição mais detalhada, por exemplo, quando aconteceram as atividades, em que local, quais os temas abordados. No relatório anexo, existe um arquivo de questionário. Entretanto, quando aberto encontra-se em branco. Se como se afirma foi aplicado, seria importante, termos pelo menos o arquivo com os questionários preenchidos. O ideal seria uma análise dos questionários. Enfim, encaminhado para adequação.				
23112.0041 01/2017-44	CINEOIKOS - Clássicos do Cinema	Rodrigo Vilela Rodrigues	DEc-So	Recomenda a aprovação.	Após apresentação da lista de inscritos com nota e frequência, recomendamos aprovação do relatório.	N	0.00	0.00	0
23112.0038 80/2018-41	Inventário Molecular da Biodiversidade	Ana Claudia Lessinger	DBio-So	Recomenda a aprovação.	A inclusão da lista de inscritos com as notas e frequências foi anexada conforme solicitado, assim recomendamos a aprovação do relatório.	N	0.00	0.00	1
23112.1049 00/2019-81	HABILIDADES SOCIAIS NA ESCOLA MEDIADAS PELO PROFESSOR: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Zilda Aparecida Pereira del Prette	DPsi	Recomenda a aprovação	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. Não houve cobrança de taxas. Recomendamos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

23112.0016 89/2019-46	Programa de Ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras - módulo III: Intermediário	Cristina Broglia Feitosa de Lacerda	DPsi	Recomenda a aprovação	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. Não houve cobrança de taxas. Recomendamos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0040 81/2017-10	Educação e prática interprofissional em saúde no cuidado	Jaqueline Alcantara Marcelino da Silva	DEnf	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Não houve participação de bolsistas. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0014 62/2019-09	Pyladies nas escolas	Helena de Medeiros Caseli	DC	Recomenda a aprovação	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. Não houve cobrança de taxas. Recomendamos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0017 32/2019-73	Educação Quilombola e Relações Étnicas e Raciais	Lourdes de Fatima Bezerra Carril	DGTH -So	Recomenda a aprovação	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. Não houve cobrança de taxas. Recomendamos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	0
23112.0024 40/2019-58	Formação continuada em ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras: das	Amanda Post da Silveira	IL	Recomenda a aprovação	O relatório de curso mostra que a atividade alcançou todos seus objetivos. Não houve cobrança de taxas.	N	0.00	0.00	0

Anexo D - Deliberar sobre Relatórios de Atividades Recomenda Aprovação

	concepções teóricas ao planejamento de aulas				Recomendamos aprovação do relatório final.				
23112.0013 84/2018-53	Promoção de um estilo de vida saudável para trabalhadores da Atenção Básica de Saúde	Grace Angelica de Oliveira Gomes	DGer o	Recomenda a aprovação	O presente relatório de ACIEPE mostra que os objetivos foram alcançados. Também apresentou as atividades realizadas, lista de inscritos com frequência e notas e cronograma de atividades. Após os esclarecimentos, a lista de inscritos com nota e frequência foi inserida no relatório. Sugerimos aprovação do relatório final.	N	0.00	0.00	2
23112.0012 56/2019-91	LESSON STUDY E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ALGÉBRICO NO CICLO DA ALFABETIZAÇÃO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE SÃO CARLOS – SP	Klinger Teodoro Ciriaco	DTPP	Recomenda a aprovação	O relatório de atividade de extensão mostra que a mesma alcançou todos seus objetivos. Relatório da bolsista mostra o comprometimento do mesmo durante toda a atividade. Recomendamos aprovação do relatório final. Att Takase	N	0.00	0.00	1
TOTAL: 88 Relatórios de Atividades									

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

- 1) **PROCESSO:** 23112.007866/2020-31
TÍTULO: Prestação de serviços pelo laboratório de Física do Solo
SETOR RESPONSÁVEL: DRNPA-Ar - Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental
COORDENADOR: Rubismar Stolf

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) O Chefe do Departamento aprovou esta determinação, ad-referendum, em nome do Conselho do DRNPA-Ar como consta na comunicação transcrita abaixo;

Recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativas do Coordenador

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO

Após a aprovação da chefia do Departamento (DRNPA):

Solicito transferência do saldo do projeto abaixo (registrado na FAI sob no.11075):
Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar

Processo: 23112.000648/2017-71 Início: 01/03/2017 Término: 01/03/2020 Status: rel. em edição

PARA ESTE PRESENTE PROJETO, da PROEX (registrado na FAI sob número 13499): (REOFERTA)
Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar)

Processo: 23112.008519/2020-26 Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2022 Status: aprovado/execução

ATENCIOSAMENTE,

Professor Rubismar Stolf- Coordenador

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:

Prof. Dr. José Carlos Casagrande

Jun 24, 2020, 12:16 PM (12 days ago)

Prezado Prof. Rubismar Stolf,

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Conforme solicitado, aprovamos "ad referendum" a transferência de saldo residual do projeto de extensão 11075 para o 13499, sob sua coordenação. Na próxima reunião do Conselho Departamental do DRNPA-Ar submeteremos à análise e aprovação definitiva.

Att.,

- 2) PROCESSO:** 23112.004505/2018-19
TÍTULO: Caracterização acústica de placas de resíduos de madeira e plástico
SETOR RESPONSÁVEL: DF - Departamento de Física
COORDENADOR: Claudio Antonio Cardoso

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) o Conselho Departamental do DF aprovou esta determinação, 229 Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2020, como consta no Ofício 101/2020/DF/CCET transcrito abaixo;

Recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativas do Coordenador

Solicito a transferência do saldo residual desta atividade para uma outra, cadastrada sob o mesmo programa. Esta solicitação foi aprovada conforme ofício anexo.

"Sirvo-me do presente para informar vossa senhoria que sua solicitação referente à transferência de recursos remanescentes entre projetos de extensão (do Processo: 23112.004505/2018-19 para o Processo: 23112.104416/2019-52) foi APROVADA pelo Conselho Departamental do Departamento de Física - CD/DF - em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2020."

Ofício nº 101/2020/DF/CCET

São Carlos, 03 de julho de 2020.

Para: Prof. Dr. Claudio Antonio Cardoso

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Assunto: Deliberação do Conselho Departamental do DF.

Senhor Professor,

Sirvo-me do presente para informar vossa senhoria que sua solicitação referente à transferência de recursos remanescentes entre projetos de extensão (do Processo: 23112.004505/2018-19 para o Processo: 23112.104416/2019-52) foi APROVADA pelo Conselho Departamental do Departamento de Física - CD/DF - em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2020.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos
Presidente do CD/DF

- 3) PROCESSO:** 23112.008519/2020-26
TÍTULO: Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar
SETOR RESPONSÁVEL: DRNPA-Ar - Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental
COORDENADOR: Rubismar Stolf

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) o Conselho Departamental do Dep. Recursos Naturais e Proteção Ambiental - DRNPA-Ar aprovou esta determinação, como ad-referendum, como consta na comunicação transcrita abaixo;

recomendo a aprovação desta solicitação do Coordenador transcrita abaixo.

Att.
Victor Lopez Richard

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO

Após a aprovação da chefia do Departamento (DRNPA):

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Solicito transferência do saldo do projeto PROEX registrado na FAI no. 11075: Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar. Processo: 23112.000648/2017-71 Início: 01/03/2017 Término: 01/03/2020 Status: rel. em edição

PARA ESTE ATUAL PROJETO, da PROEX, registrado na FAI sob número 13499: Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar

Processo: 23112.008519/2020-26 Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2022 Status: aprovado/execução
Professor Rubismar Stolf- Coordenador

Autorização da chefia:

Prof. Dr. José Carlos Casagrande

Jun 24, 2020, 12:16 PM (12 days ago)

to Camila, Marcio, me

Prezado Prof. Rubismar Stolf,

Conforme solicitado, aprovamos "ad referendum" a transferência de saldo residual do projeto de extensão 11075 para o 13499, sob sua coordenação. Na próxima reunião do Conselho Departamental do DRNPA-Ar submeteremos à análise e aprovação definitiva.

Att.,

Prof. Dr. José Carlos Casagrande

Chefe Dep. Recursos Naturais e Proteção Ambiental - DRNPA-Ar

Centro de Ciências Agrárias - CCA - Campus Araras - SP

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Fone: (19)3543.2681/2689

4) PROCESSO: 23112.002859/2019-18

TÍTULO: Desenvolvimento de modelos para análise térmica aplicados ao mecanismo de foco de câmeras de satélite com base em propriedades térmicas dos materiais e controle ativo de temperatura

SETOR RESPONSÁVEL: DEMec - Departamento de Engenharia Mecânica

COORDENADOR: Mariano Eduardo Moreno

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) o Conselho Departamental do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET aprovou esta determinação, no dia 15/07/2020, como consta no Ofício nº 42/2020/DEMec/CCET transcrito abaixo;

recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att.

Victor Lopez Richard

Solicitação de transferência de saldo:

Solicito a transferência do saldo residual de R\$ 2170,76 deste projeto, (nº 11932) para o Projeto 10407, também coordenado por um professor do Departamento de Engenharia Mecânica, conforme estabelecido na Resolução CoEx nº 03/2016. Informo que a transferência já foi solicitada e aprovada pelo conselho de departamento (CoDEMec) e o ofício de aprovação está anexado a esta solicitação.

Atenciosamente,

Mariano Eduardo Moreno

DEMec

Ocio nº 42/2020/DEMec/CCET

São Carlos, 16 de julho de 2020.

Para:

Pró-Reitoria de Extensão

CC:

Assunto: Solicitação de transferência de recursos de Projetos de Extensão

Prezados(as) Senhores(as),

Informo que a solicitação de transferência do saldo residual do projeto número 11932, no valor de

R\$ 2170,76 para o projeto número 10407, realizada pelo Coordenador do Projeto - Prof. Mariano Eduardo Moreno, foi aprovada pelo CoDEMec em 15/07/2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney Bruce Shiki

Chefe em Exercício do Departamento de Engenharia Mecânica

5) **PROCESSO:** 23112.007920/2020-49

TÍTULO: Equipe UFSCar de Projeto BAJA

SETOR RESPONSÁVEL: DEMec - Departamento de Engenharia Mecânica

COORDENADOR: Leonildo Bernardo Pivotto

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) o Conselho Departamental do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET aprovou esta determinação no dia 15/07/2020, como consta Ofício nº 41/2020/DEMec/CCET transcrito abaixo;

recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativas do Coordenador:

Devido ao encerramento do projeto Equipe UFSCar de Projeto Baja relativo ao ano de 2019 expirada em 15/04/2020 (Processo: 23112.001136/2019-93) e a existência de saldo residual em sua respectiva conta da FAI (R\$390,66), gostaria de solicitar por gentileza a transferência desse valor para a reoferta da mesma atividade de extensão para o ano 2020 com validade até 15/04/2021 (Equipe UFSCar de Projeto Baja, Processo: 23112.007920/2020-49). Segue em anexo o ofício de aprovação por parte do departamento responsável. Obrigado.

Ocio nº 41/2020/DEMec/CCET
São Carlos, 16 de julho de 2020.

Para:

Pró-Reitoria de Extensão

Assunto: Solicitação de transferência de recursos de Projetos de Extensão

Prezados Senhores,

Informo que a solicitação de transferência do saldo residual do projeto "Equipe UFSCar de Projeto Baja",

processo nº 23112.001136/2019-93, no valor de R\$ 390,66 para o projeto "Equipe UFSCar de Projeto

Baja", processo nº 23112.007920/2020-49, realizada pelo Coordenador dos Projetos - Leonildo Bernardo

Pivoo, foi aprovada pelo CoDEMec em 15/07/2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney Bruce Shiki

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Chefe em Exercício do Departamento de Engenharia Mecânica

- 6) PROCESSO:** 23112.000447/2019-35
TÍTULO: IX 4BIOTEC - Quatro dias pela Biotecnologia
SETOR RESPONSÁVEL: DGE - Departamento de Genética e Evolução
COORDENADOR: Francis de Moraes Franco Nunes

PARECER

Encaminhamos solicitação de transferência de saldo residual da atividade 23112.000447/2019-35 para a atividade 23112.008498/2020-49

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) O relatório da atividade já foi aprovado, constando a transferência;

(3) A solicitação foi aprovada em reunião do departamento;

Recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att

Rosemeire Gallo Mecca

Justificativas do Coordenador:

05/08/2020 00:14

De: Francis de Moraes Franco Nunes - Coord.

Para: ProEx

Prezados,

Em junho, a Daniela Petto da FAI entrou em contato conosco para proceder com a transferência de saldo da presente atividade para algum outro projeto vigente e cadastrado na FAI.

Portanto, em conformidade com a Resolução CoEx nº 03/2016 (Capítulo V - da Planilha Orçamentária e Financeira, Art. 28), solicitamos ao conselho departamental (CoD) do DGE a autorização para a transferência de saldo residual no valor de R\$ 1.593,93 para a atividade vigente X 4BIOTEC - 23112.008498/2020-49, cadastrada como projeto FAI no. 13468.

O CoD/DGE aprovou a solicitação em sua reunião de no. 230, ocorrida em 18 de junho de 2020 por vídeo-conferência (plataforma Google Meet).

Anexo E – Apreciação prévia de solicitações de Transferência de Saldo Residual, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Desta forma, solicito desta vez a aprovação da ProEx e, em caso positivo, peço o subsequente encaminhamento para a FAI para as devidas providências.

Por motivos de força maior, apenas na data de hoje consegui encaminhar esta solicitação via ProExWeb.

Desde já muito obrigado.

Francis M. F. Nunes

Anexo F – Apreciação prévia de solicitações de Prorrogação de Prazo, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

- 1) **PROCESSO:** 23112.003504/2018-57
TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE UM SECADOR DE LEITO FLUIDIZADO ADAPTADO PARA A SECAGEM DE PRODUTOS DA MINERAÇÃO
SETOR RESPONSÁVEL: DEQ - Departamento de Engenharia Química
COORDENADOR: Rodrigo Bettega

PARECER

Considerando que:

(1) a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 12, prevê que os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos,

(2) o Conselho Departamental do DEQ aprovou esta determinação, como consta no Memorando nº 21/2020/DEQ/CCET transcrito abaixo;

recomendo a aprovação desta alteração da finalização da atividade até 01/05/2023 acolhendo as justificativas do Coordenador apresentadas a seguir.

Att.

Victor Lopez Richard

Solicitação do Coordenador:

Solicito prorrogação do prazo do projeto para 01/05/2023 em virtude da tramitação de um aditivo de contrato com a empresa parceira.

Conforme orientação, segue em anexo memorando interno indicando aprovação da referida prorrogação.

Obrigado,

prof. Rodrigo Bettega

Memorando nº 21/2020/DEQ/CCET

Ao(À) Sr(a). Rodrigo Beega

Assunto: Resposta ao Memorando nº 20/2020/DEQ/CCET

Prezado Senhor,

Informamos que aprovamos, ad referendum do Conselho Departamental do DEQ, a alteração de prazo de

conclusão do Projeto de Extensão 23112.003504/2018-57, para 01/05/2023.

Atenciosamente,

Gabriela Cantarelli Lopes

Vice-chefe do DEQ

Anexo F – Apreciação prévia de solicitações de Prorrogação de Prazo, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

- 2) **PROCESSO:** 23112.002294/2017-07
TÍTULO: Análise e monitoramento de bioprocessos
SETOR RESPONSÁVEL: DTAiSeR-Ar - Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural
COORDENADOR: Reinaldo Gaspar Bastos

PARECER

Considerando que:

(1) a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 12, prevê que os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos,

(2) o Conselho Departamental do DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL E SOCIOECONOMIA RURAL - DTAiSeR-Ar/CCA aprovou esta determinação, em sua 365 Reunião Ordinária, realizada em 09/07/2020, como consta no Ofício nº 23/2020/DTAiSeR-Ar/CCA transcrito abaixo;

recomendo a aprovação desta alteração da finalização da atividade até 10/12/2021 acolhendo as justificativas do Coordenador apresentadas a seguir.

Att.

Victor Lopez Richard

Solicitação de alteração de prazo:

Prezado Coordenador CAE/ProEx:

Conforme informado anteriormente, mesmo considerando que já houve uma recente solicitação, necessitamos novamente da prorrogação da vigência desta atividade de extensão até 10/12/2021, uma vez que fomos procurados por duas empresas interessadas em realizar convênio no âmbito desta. Estas parcerias enquadram no contexto da atual atividade de extensão, ou seja, análise e monitoramento de bioprocessos industriais, necessitando de um acordo de pelo menos 10 meses para realização factível.

Cabe ressaltar que, de acordo com a sugestão, este ajuste de prazo foi aprovado em reunião departamental conforme Ofício 23/2020/DTAiSeR-Ar/CCA em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos (DTAiSER/CCA/UFSCar)

Ofício nº 23/2020/DTAiSeR-Ar/CCA
Araras, 13 de julho de 2020.

Para: Sr. Victor Lopes Richard - Coordenador da ProExWeb - ProEx
Assunto: Prorrogação de data de projeto de extensão da ProExWeb.

Anexo F – Apreciação prévia de solicitações de Prorrogação de Prazo, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Prezado Coordenador,

Informo que a prorrogação da data do projeto de Extensão “Análise e monitoramento de bioprocessos”, Processo nº 23112.002294/2017-07, sob coordenação do Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos

– DTAiSeR-Ar até 10/12/2021 foi aprovada na 365ª Reunião Ordinária do DTAiSeR-Ar, realizada em 09/07/2020.

Sem mais, despeço-me.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josiane Rodrigues

Vice-Chefe do DTAiSeR-Ar/CCA/UFSCar

- 3) **PROCESSO:** 23112.002749/2018-67
TÍTULO: Caracterização estrutural de materiais poliméricos da cadeia produtiva
RESPONSÁVEL: DQ - Departamento de Química
COORDENADOR: Caio Marcio Paranhos da Silva

PARECER

O Coordenador da presente proposta, com vigência entre 01/08/2018 a 01/08/2020, solicita sua prorrogação até 01/08/2021 pelos motivos elencados abaixo:

“ Venho por meio deste encaminhamento solicitar à ProEx que a Atividade de Extensão "Caracterização estrutural de materiais poliméricos da cadeia produtiva - 23112.002749/2018-67", sob minha coordenação, seja prorrogada pelo período de 24 meses. Este pedido baseia-se na necessidade de continuidade de diversas atividades realizadas no âmbito da prestação de serviços para empresas e instituições. Além disso, em função da paralisação das atividades presenciais nas dependências do Departamento de Química em consequência à pandemia de Covid-19, o andamento as atividades foi prejudicado.

Portanto, solicito a prorrogação da Atividade e também as providências necessárias junto à ProEx para a devida tramitação.

Atenciosamente,

Prof. Caio Paranhos”

Não vemos empecilhos para esta alteração e encaminhamos à CAEX para apreciação com recomendação de aprovação pois segundo a Resolução COEx 03/2016, no seu Art. 12. § 2º. Os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período.

Att.

Victor Lopez Richard

Anexo F – Apreciação prévia de solicitações de Prorrogação de Prazo, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

- 4) **PROCESSO:** 23112. 003527.2017-81
TÍTULO: Exames de proficiência em língua estrangeira para programas de pós-graduação da UFSCar
SETOR RESPONSÁVEL: DL - Departamento de Letras
COORDENADOR: Camila Hofling

PARECER

A Coordenadora da presente proposta, com vigência entre 01/08/2017 a 30/07/2020, solicita sua prorrogação até 31/01/2021 pelos motivos elencados abaixo:

“(a) Devido ao contexto em que nos encontramos de trabalho remoto por conta da pandemia da COVID19, solicito uma nova alteração no período de vigência do projeto para 31 de janeiro de 2021, visto que o Comitê Gestor (do qual faço parte) do Instituto de Línguas (órgão em que este projeto está vinculado), em decisão unânime, aprovou o cancelamento da aplicação da prova de proficiência agendada para fim de março de 2020. Há a necessidade, nesse momento, de finalização do ressarcimento dos candidatos que efetuaram pagamento para a prova que não ocorreu em março.

(b) Além disso, o mesmo comitê gestor aprovou que houvesse um estudo piloto de uma aplicação remota de proficiência para este segundo semestre, estudo este que estou coordenando e que pretendo concluir até o fim deste ano. Finalmente, em função da pandemia não houve oferta da prova de proficiência de Português como Língua estrangeira - Celpe-Bras, entretanto, há uma demanda por parte da Pró-reitoria de Pós-graduação, de pós-graduandos estrangeiros da UFSCar que precisam concluir os cursos e para isso têm que atender a essa cláusula de proficiência em português, por isso a importância de se atender essa necessidade específica ainda no ano de 2020.

(c) Desse modo, sem tempo hábil para os ressarcimentos e com a preparação da aplicação piloto de forma remota e aplicação da proficiência de português como língua estrangeira, pedimos a prorrogação desta atividade de extensão, sem impacto na planilha orçamentária previamente autorizada para este projeto.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Camila Höfling (DL)”

Não vemos empecilhos para esta alteração e encaminhamos à CAEX para apreciação com recomendação de aprovação pois segundo a Resolução COEx 03/2016, no seu Art. 12. § 2º: Os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período.

Att.

Victor Lopez Richard

Anexo G – Apreciação prévia de solicitações de aprovação de atividade com equipe com mais de 1/3 de membros externos, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

- 1) **PROCESSO:** 23112.010965/2020-09
TÍTULO: O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PANDEMIA DA COVID-19
SETOR RESPONSÁVEL: USE - Unidade Saúde Escola
COORDENADOR: Juliana Morais Menegussi

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 25 da Resolução COEx 3/2016 indica que:§ 2º. Cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão.

(2) A equipe de trabalho já conta com 2 membros da UFSCar e 1 externo.

(3) Acolho as justificativas apresentadas pela Coordenadora da presente proposta:

"- O projeto está sendo de grande importância para os profissionais de Serviço Social nesse contexto pandêmico.

- Uma vez que a Universidade não tem o curso de graduação de Serviço Social algumas parcerias tornam-se limitantes quando realizamos atividades exclusivas com núcleo profissional.

Desse modo, peço gentilmente, que seja analisada essa situação, uma vez que há especificidades envolvidas e o cenário pede articulação e fortalecimento.

- Para destacar, o projeto já contou com 06 encontros, tendo em média 20 participantes assistentes sociais de São Carlos, região e outros estados. Agradeço a atenção e compreensão frente ao contexto e fico à disposição para esclarecimentos à comissão."

Recomendo a aprovação da inserção na equipe dos membros externos:

Membro externo

Nome: Fabiana Borges dos Santos

CPF: 35.053.372-6

RG: 35.053.372-6

Data de nascimento: 20/03/1981

Sexo: Feminino

Cidade de Nascimento: Guariba - SP

Email: fabiana.santos@saocarlos.sp.gov.br

Instituição: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Cargo: Assistente Social

RAQUEL HOSANA DE SOUZA

CPF 247.464.178-57

RG: 28.269.058-X

DN. 31/01/1977

Feminino - Franca

rhsouza@defensoria.sp.def.br

Anexo G – Apreciação prévia de solicitações de aprovação de atividade com equipe com mais de 1/3 de membros externos, para subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx

Defensoria Pública

Cargo: Agente de Defensoria

Formação: Especialista

Att.

- 2) **PROCESSO:** 23112.013330/2020-55
TÍTULO: Complexidade e Inteligência Coletiva aplicadas ao entendimento e enfrentamento da pandemia da COVID-19.
SETOR RESPONSÁVEL: DHb - Departamento de Hidrobiologia
COORDENADOR: Sergio Henrique Vannucchi Leme de Mattos

PARECER

Considerando que:

- a Resolução COEx 3/2016, no seu Art. 25, § 2º, prevê que: cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão.

recomendo a aprovação desta atividade até com a conformação da equipa atual acolhendo as justificativas do Coordenador apresentadas a seguir.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativas do Coordenador:

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento sobre a possibilidade/viabilidade de ajustar a equipe de execução para, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar ou, então, apresentar justificativa para não atendimento ao Art. 25. § 2º da Resolução CoEx nº 03/2016, justifico que:

- 1) a composição da equipe do projeto conta com 8 docentes, 2 TAs e 1 discente de pós-graduação da UFSCar, totalizando 11 membros ligados a nossa instituição, representando cerca de 60% da equipe;
- 2) um dos méritos alcançados pelo grupo que está tentando formalizar por meio deste projeto ações integradas que foram iniciadas já no começo da pandemia é contar com uma articulação entre profissionais de diferentes instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada, de modo a colocar em prática os princípios da Complexidade e da Inteligência Coletiva que balizam nossos trabalhos. Tal articulação também é essencial para um projeto interinstitucional de extensão, especialmente em relação ao entendimento e enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Sendo assim, espero que tais esclarecimentos justifiquem a excepcionalidade deste projeto não atender plenamente o referido artigo.

Agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.
Sérgio H. V. L. de Mattos

MINUTA - EDITAL ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020

Edital simplificado para a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPEs – a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais, de acordo com as Resoluções COG nº 329, nº 330, nº 331 e nº 332.

1- Definição de ACIEPE

As Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPE são uma experiência educativa, cultural e científica que, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, podem envolver docentes, técnico-administrativos e estudantes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. As ACIEPE devem ser planejadas como um conjunto de atividades de 60 (sessenta) horas, equivalentes a uma disciplina de 4 (quatro) créditos, para sua devida creditação no histórico escolar dos estudantes de graduação da UFSCar regularmente matriculados na atividade.

2- Objetivo do Edital

Este edital tem por objetivo disciplinar a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPE a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais. **As ACIEPEs deverão ser realizadas no Bloco B nos campi de São Carlos, Sorocaba e Araras (09/11/2020 a 16/01/2021); e no segundo semestre letivo (2020/02) do campus de Lagoa do Sino (08/02/2021 a 29/05/2021), conforme calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar.**

3- Recursos Financeiros

Não haverá concessão de recursos financeiros ou bolsas através deste edital.

4- Proponentes

4.1- Poderão submeter propostas de ACIEPE os docentes efetivos, seniores, voluntários e substitutos (desde que contemplem atividades de extensão em seu plano de trabalho) vinculados à UFSCar. A quebra do vínculo deve ser imediatamente comunicada a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

4.2- O coordenador da proposta deve, obrigatoriamente, estar em dia com os relatórios de programas de extensão e das demais atividades de extensão (concluídas até junho de 2019) realizadas sob sua coordenação. As chefias dos departamentos e unidades envolvidas deverão atentar para as atribuições dos docentes frente a natureza de seus contratos.

5- Submissão das Propostas

5.1- As propostas deverão ser submetidas através do sistema ProExWeb (www.proexweb.ufscar.br) por meio de preenchimento do formulário específico disponível nas opções “Propor uma nova atividade” ou “Re-ofertar uma atividade” (no caso de uma nova oferta de atividade que já ocorreu);

5.2- No momento da proposição, a atividade deverá ser vinculada ao presente edital - **EDITAL ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020**. É de responsabilidade do proponente realizar esta vinculação;

5.3- No momento da proposição, a atividade deverá ser vinculada a um programa de extensão ativo. É de responsabilidade do proponente realizar esta vinculação.

6- Admissibilidade, Análise e Aprovação

6.1- Para sua aprovação através do presente edital as propostas devem, necessariamente:

- a) demonstrar aderência ao conceito de ACIEPE, que prevê articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- b) ser proposta através do sistema ProExWeb;
- c) ser vinculada ao presente edital;
- d) ser vinculada a um programa de extensão ativo;
- e) tramitar dentro dos prazos, pelo departamento de origem e demais instâncias (o acompanhamento da tramitação, para cumprimento dos prazos, é de responsabilidade do proponente);

- f) ter como coordenador um servidor docente da UFSCar que esteja em dia com pendências no encaminhamento de relatórios de atividades de extensão concluídas até dezembro de 2019 (e demais detalhes na seção 4 deste edital);
- g) ter um número de horas-aula equivalente a 60 horas, necessárias para que a ACIEPE corresponda a uma disciplina de 4 créditos;
- h) apresentar ementa e detalhamento dos conteúdos distribuídos ao longo das 60 horas de oferta da ACIEPE, informações necessárias para o seu cadastramento no SIGA. Estas informações devem constar nos respectivos campos no sistema ProExWeb.

6.2- Todas as propostas serão encaminhadas para conhecimento da ProEx, automaticamente, pelo Sistema ProExWeb, imediatamente após sua aprovação nas demais instâncias envolvidas, que ocorrerá de acordo com o previsto no Regimento Geral da Extensão da UFSCar;

6.3- No caso de serem identificados aspectos na proposta que precisem de esclarecimentos ou ajustes, as adequações poderão ser feitas exclusivamente no período estipulado no calendário deste edital (Anexo 1), de acordo com a indicação da instância que solicitou o esclarecimento ou ajuste;

6.4- Assim como as adequações, os esclarecimentos, pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser interpostos por parte dos proponentes, dentro do período estipulado no calendário deste edital (Anexo 1), e serão analisados pela instância em que estiver sendo tramitada a proposta;

6.5- O resultado final da análise das propostas será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, segundo o calendário apresentado no Anexo 1;

6.6- As propostas que não forem aprovadas, ou que não cumprirem os prazos previstos no Anexo 1 deste edital poderão, a critério do proponente, ser desvinculadas do presente edital para serem executadas como um projeto de extensão sem as características obrigatórias de uma ACIEPE;

- 6.7-** O coordenador que tiver sua proposta aprovada no âmbito deste edital compromete-se à:
- a) produzir relatório final da atividade contendo as informações completas do desenvolvimento da ACIEPE: lista de inscritos, cronograma das atividades realizadas, avaliação dos participantes (frequência e notas) e relatório de monitores bolsistas ou voluntários (quando houver);
 - b) apresentar os resultados obtidos em eventos ou veículos de divulgação científicos ou de extensão da UFSCar e/ou de responsabilidade de terceiros;
 - c) participar do banco de pareceristas da ProEx, emitindo pareceres em ações de extensão, excetuando-se aquelas vinculadas a editais nos quais esteja associado a algum projeto em concorrência.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O resultado final do presente edital será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, em <http://www.proex.ufscar.br>, segundo o calendário estabelecido no Anexo 1;

7.2- Quaisquer orientações da Pró-Reitoria de Graduação sobre a oferta e execução de disciplinas realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar deverão ser observadas pelos proponentes e responsáveis pelas ACIEPE vinculadas a este edital;

7.3- Questões não previstas neste edital, serão analisadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

Anexo 1- Cronograma para o EDITAL ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020

Ações	Período
Período de submissão das propostas no sistema ProExWeb	31/08/2020 a 16/10/2020
Data limite para tramitação das propostas nos Departamentos Acadêmicos, Centros Acadêmicos e Setores/Unidades da UFSCar envolvidos na proposta (responsabilidade do proponente garantir que as tramitações ocorram no prazo)	Até 19/10/2020
Período de adequação das propostas encaminhadas para adequação/esclarecimentos	Até 19/10/2020
Período para esclarecimentos, solicitação de reconsideração e interposição de recursos	20/10/2020 a 23/10/2020
Apreciação pela ProEx e divulgação das propostas aprovadas	26/10/2020

Período de realização das atividades	- 09/11/2020 a 16/01/2021 (<i>Campi São Carlos, Araras e Sorocaba</i>) - 08/02/2021 à 29/05/2021 (<i>Campus Lagoa do Sino</i>)
--------------------------------------	---

Demais informações, de acordo com calendário acadêmico e administrativo do novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar, divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar.

CHECKLIST – ACIEPE SUPLEMENTAR

A proposta tem vigência no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar? - Bloco B - 09/11/2020 a 16/01/2021 (<i>Campi São Carlos, Araras e Sorocaba</i>) - Segundo semestre - 08/02/2021 a 29/05/2021 (<i>Campus Lagoa do Sino</i>)	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Fazer a correção da vigência da atividade.
A proposta está de acordo com as resoluções Resoluções COG nº 329, nº 330, nº 331 e nº 332?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.
Há participação de alunos de graduação e/ou pós-graduação?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	<p>Não – Incluir aluno de graduação ou pós-graduação na equipe de trabalho. O Art. 7º da Resolução ProEx 03/2016, exige a participação de alunos, e que a não participação é considerada como excepcionalidade (vide Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução).</p> <p><i>“Art. 7º. As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão.”</i></p> <p>Devido ao curto prazo deste edital, caso ainda não tenha um aluno a ser inserido, sugerimos a indicação de participante “a definir” na aba “Equipe de Trabalho”.</p> <p>Obedecendo ao parágrafo único do Art. 7º, a atividade também pode ser realizada sem a presença de alunos graduação e/ou de pós-graduação na equipe de trabalho. Para tanto, deve-se apresentar justificativa devidamente aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão; e a mesma deve ser apreciada e aprovada pelo CoEx.</p>
A proposta prevê integração entre ensino, pesquisa e extensão?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.
A proposta apresentou ementa da ACIEPE, com detalhamento das atividades distribuídas nas 60 horas?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.